

ITATIAYA

PERIODICO IMPARCIAL DEDICADO A ASSUMPTOS SOCIAES

Gerente — J. R. dos Santos Alves. — Redactor — Bacharel J. A. Ribeiro da Luz.

CONDICÇÕES:
Publicações de interesse geral—Gratis.
Pelos annuncios e correspondencias a pedido, cobrar-se-ha o que for convencionado.

ASSIGNATURA

Anno 10\$000
Com sellos 12\$000
Avulso 200

PUBLICA-SE SEMANALMENTE

OFFICINA — RUA DOS VOLUNTARIOS N. 4

PAGAMENTOS ADIANTADOS

REZENDE, 12 DE OUTUBRO DE 1878.

Melhoramento municipal

Feram apresentados á Camara dous projectos sobre a construcção de uma ponte de ferro sobre o rio Parahyba, e de trilhos urbanos n'esta cidade.

Um d'êdo habil engenheiro Dr. Limpo de Abreu, e outro do Bacharel J. A. Ribeiro da Luz e engenheiro Désiré Pujol.

Estes projectos foram já apresentados á Assembléa Provincial, e vierão ambos á Camara Municipal desta cidade para informar.

Em sessão de 7 do corrente, a Camara tomou conhecimento desses projectos, e nomeou commissão especial composta dos Srs. Dr. Joaquim Carlos Bernardino Silva e Coronel João Baptista Braziel, para que estudasse os projectos e desse parecer, sobre aquelle que fosse mais conveniente, aos cofres publicos, á Provincia e á municipalidade.

Depois de acurado exame a commissão nomeada, estudando um e outro projecto, deo seo parecer favoravel ao projecto apresentado pelos Drs. Ribeiro da Luz e Désiré Pujol, ficando in-limite regeitado o do illustado Dr. Limpo d'Abreu.

A commissão assim procedeo, bem á seo pesar, porque reconhecido, que de facto o projecto aceito, além de ser de iniciativa de longa data, ainda offerece mais vantagens ao publico, á municipalidade e á provincia.

Foi pois um acto de justica.

Resolver de outra forma era absurdo, e além disso alto escandaloso.

De facto o projecto do Dr. Ribeiro da Luz e Désiré Pujol garantem: 1.º menos pedaggio sobre a ponte, e menor taxa no transporte de mercadorias e passagem de animaes; 2.º menos numerario para a paga de passageiros nos bonds, muito menor tarifa para as cargas no transporte; 3.º menor tempo no privilegio, e finalmente mais vantagens para esta cidade.

E' assim que garante o projecto escolhido, o que o outro não faz: 1.º arborisação das ruas por onde pereorror o trilho urbano; 2.º illuminação da ponte metallica; 3.º serviço gratuito de correio; de exercito e de policia; 4.º ligação do Pago Municipal ás estações das Estradas de ferro, por meio de fios telegraphicos ou telephonicos; 5.º beneficio ao Hospital de Caridade desta cidade; 6.º maior fiscalisação municipal na empresa.

Foi, pois, um acto da Camara de rigorosa justica, tanto que, resolveu a mesma por iniciativa do Coronel Braziel, officiar ao Dr. Limpo d'Abreu, fazendo-lhe manifestar, com pesar, que o seu projecto não pôde ser aceito, porque outros apresentaram propostas mais vantajosas.

E' pois com todo o prazer que annunciamos ao publico, que trata-se de um melhoramento digno de reparo, e que esse memento projectado não é nenhuma utopia, e tanto assim é, que se apresentam concurrentes, já, e ainda, quando por assim dizer, a ideia acha-se em embryão.

Damos pois, os parabens ao publico e aos iniciadores da ideia.

O fabrico de pentes

(REVISTA INDUSTRIAL)

A industria mais importante em que se utilisam os chifres de animaes da raça bovina é a da fabricação de pentes. Esse material grosseiro e feio é rachado e aquecido, torcido e aplainado, triturado e polido, comprimido e talhado, até que afinal tem entrada na sociedade mais culta e aristocratica nas formas mais bellas e com apparencia a mais attractiva.

E' a estrutura laminada dos chifres que os faz tão bem adaptados para o fabrico de pentes; mas ao mesmo tempo essa estrutura torna impossivel que se fabriquem os pentes com machinas. Essa impossibilidade provém da direcção irregular e erratica em que correm as fibras dos chifres, e da tendencia que ellas tem de se elevarem sempre que se subjeita o material á acção da lima, serra, plaina ou outra ferramenta cortante. As difficuldades que dahi se suscitam tornão necessario que quasi todo o trabalho se faça a mão. Com pentes finos é preciso muito cuidado tambem para que sejam guardadas as devidas proporções. Por isso, sendo o pedaço de chifre com que se principia, muito mais grosso e maior do que o pente que se quer fazer, é preciso estar-se sempre medindo as diversas partes ao passo que o trabalho progride. Outra difficuldade nasce da necessidade de expôr sempre á acção do calor o trabalho que se tem em mão. Estas e outras causas tem impedido que até agora se tenha conseguido fabricar pentes com machinas tão rapida e elegantemente como são fabricados á mão.

A primeira cousa a fazer quando se quer fazer pentes de um chifre é cortar-lhe a ponta com um serrate. Em seguida o operario expõe este chifre á acção do calor de um forno ou da agua quente, e depois o racha longitudinalmente com um facão. Os chifres assim rachados, depois de aquecidos de novo, são em seguida achatados subjeitando-os á acção de um martello que trabalha entre guias e é suspenso por meio de um polé. Quando se quer fazer pentes tinctos, para imitar casca de tartaruga, por exemplo, os pedaços achatados são comprimidos fortemente entre duas chapas quentes de aço, para reduzir a sua grossura e destruir sua estrutura fibrosa.

A operação que se segue então é cortar de cada pedaço de chifre o maior numero possivel de pentes. Isto se faz com uma machina cuja forma se é muito semelhante á de uma prensa de copiar cartas. A placa de chifre é collocada no logar apropriado e então, por meio de uma alavanca, se faz descer o instrumento cortante que tira da placa um pedaço que tem exactamente a forma e o tamanho de dous pentes unidos na sua base, mas sem os dentes. Aos pedaços assim cortados dá-se depois a forma curva que os pentes devem ter, e em seguida são polidos. Depois cortam-se os dentes com uma serra circular ou de outro modo, conforme a especie de pente que se está fazendo.

As figuras de meio relevo que se veem em muitos pentes são feitas do mesmo modo que as que se veem tantas vezes no vidro opaco, por meio de rodas de ferro de diversos tamanhos e formas, que gyram com grande velocidade enquanto sobre ellas cahem constantemente um fio de agua e areia

misturadas. Os desenhos perfurados são primeiro traçados sobre os pentes e depois cortados com uma serra muito fina.

Quando se quer tingir os pentes, em imitação de casca de tartaruga, por exemplo, põem-se primeiro em agua forte muito diluida e applica-se-lhes depois a tincta com um pincel. Esta tincta é então fixada por um processo chimico e depois de lavado o pente, parece como si fosse feito de tartaruga.

REZENDE

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA EM 1.º DE AGOSTO DE 1878.

Presidencia do Sr. Dr. Souza Nogueira.

A's 11 horas da manhã presentes os Srs. Drs. Souza Nogueira, Oliveira e Silva, Coronel Braziel, Pereira da Silva e Pereira Souto o Sr. Presidente abriu a sessão.

Faltam sem participação os Srs. Drs. Bernardino Silva e Alfredo Whately, e com causa o Sr. Tenente Barboza Lima.

Estando impedido o secretario, o Sr. Presidente nomeou para o substituir interinamente o vereador Pereira Souto.

Compareceu depois o Sr. Dr. Ribeiro da Luz.

Foram lidas e sem debate approvadas as actas das sessões celebradas em 1.º de Junho, 8, 9 e 31 de Julho proximo passado.

EXPEDIENTE:

Requerimentos. — De José da Silva Macedo, pedindo concessão d'uma pena d'agua. — Deferido.

De Joaquim Carlos da Silveira, pedindo que esta Camara se digne attestar o que sabe e julga sobre a conduta civil e moral do supplicante, e tudo o mais que verdade for. — Attestou-se nada constar a esta municipalidade a respeito do que o supplicante requer.

Offícios. — Do secretario da Presidencia da Provincia communicando estar nomeado 3.º supplente do Juiz Municipal d'este termo o Sr. Dr. José da Cunha Ferreira. — Inteirada.

Do Fiscal das freguezias de S. Vicente e Vargem Grande, participando não poder comparecer a esta sessão, por ter de achar-se, na qualidade de eleitor, em S. Vicente no dia 2 do corrente, para a formação da mesa eleitoral. — Inteirada.

Do Fiscal de Campo Bello e S. Anna reclamando concertos para o cemiterio de S. Anna e Igreja de Campo Bello, e para algumas estradas. — A commissão de obras da sessão.

Do mesmo dando a informação pedida sobre a reclamação de Lima Machado & Comp. — Que se officie a Directoria da Estrada de Ferro, no sentido do pedido dos reclamantes.

De João Pereira Ramos, offerecendo a esta Camara um pedaço da Estrada feita a sua custa em terras da sua propriedade, e pedindo que seja feito o devido desconto desse serviço na empreitada de Agostinho Gomes Barroso da Silva. — A commissão especial da qual é membro o Sr. Coronel Braziel.

Do Delegado de policia deste termo, reclamando sobre a necessidade de mandar-se collocar lampoes nas esquinas da cadeia desta cidade. — Fi-

ca autorizada a commissão respectiva a mandar collocar 2 lampoes, do systema Globe-Gaz, sendo um na frente e outro no fundo do edificio municipal.

De Reis & Irmao, negociantes na Colonia de Porto Real, allegando estarem isemptos do pagamento do imposto municipal, e reclamando contra a multa que lhes foi imposta. — A commissão de officios.

Do Escrivão de Paz da Freguezia da Vargem Grande requisitando que esta Camara mande pela respectiva secretaria, que lhe seja entregue o livro em que se acha lavrada a qualificação de votantes daquella freguezia, no anno de 1876, a fim de proceder a chamada dos votantes na proxima eleição. — Ao secretario para remetter o livro pedido, devend' ser devolvido logo que findem os trabalhos.

Do Inspector do cemiterio publico desta cidade, dando conta do movimento occorrido no mesmo cemiterio, no segundo trimestre do corrente anno, e requisitando taloes para o serviço mortuario. — A commissão de contas ficando o procurador autorisado a mandar imprimir 500 taloes.

Do procurador desta Camara, enviando os livros, taloes e documentos da despeza paga no segundo trimestre do corrente anno. — A commissão de contas.

Do Sr. Coronel João Baptista Braziel é a participação seguinte:

Participo a esta Camara, que no desempenho do mandato que dignouse confiar-me de representar o municipio de Rezende no Congresso Agricola convocado pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho, ministro da agricultura, commercio e obras publicas, compareci as sessões do mesmo congresso e opinei que nossa lavoura precisa de braços, de capitães a modico juro e longo prazo para reembolso, de escolas agricolas aonde se ensine ao menos os rudimentos de agricultura; procurei justificar esta opinião como permittira minhas fracas forças, o que consta dos jornaes. Estimarei muito que esta Camara em sua saderioria julgue se bem cumpri o mandato que me foi confiado. Salla das sessões 10 de Agosto de 1878 JOÃO BAPTISTA BRAZIEL. — Inteirada, officinando-se agradecendo os bons serviços que prestou a lavoura do municipio.

Foi lido o relatório apresentado pelo Fiscal da Freguezia da cidade, do segundo trimestre do corrente anno. — A's commissões de contas e obras.

Pelo Secretario foi apresentado o resumo do expediente da secretaria da Camara Municipal, no trimestre de Abril a Julho do corrente anno. — Archivou-se.

Foi apresentada uma conta do porteiro desta Camara, das despezas feitas com o assieo das salas das audiencias. — Pague-se.

Estavão sobre a mesa os numeros do Diario Official, correspondentes ao mez de Julho. — Archivou-se.

ORDEM DO DIA

Entrando-se na ordem do dia, foram apresentados pelas commissões respectivas os seguintes pedidos:

PARECERES:

A commissão de contas examinando as petições dos Srs. José Carlos de Borba, Alfredo Thomaz Whately, Miguel de Moura Botelho e do escrivão do Jury João Teixeira de Carvalho, pedindo pagamento de custas em que esta Camara foi condemnada, verificou o seguinte: que o primeiro tem di-

reito á quantia de 16\$500; o segundo a de 908; o terceiro a de 308 e o quarto, a de 257\$740, metade das custas que lhes foram contadas nos processos constantes dos documentos juntos ás respectivas petições; por isso é de parecer, que se lhes mande pagar pela verba para isso destinada.

Quanto ás petições de Umbelino José Corrêa da Silva, Oliveira Braga e C. e João de Magalhães Couto, entende a commissão que não podem ser attendidas, sem que sejam descreminadas ás custas do inquerito e as do sumário, pois a Camara só é obrigada ao pagamento d'estas.

Rezende, 1.º de Agosto de 1878. — Pedro Paulo de Souza Nogueira—João Baptista Brazill, quanto á primeira parte.— Approvado quanto á primeira parte, ficando addida a segunda.

A commissão de contas examinando os documentos que instruem a petição do Dr. José Ferreira de Mello Nogueira, Promotor Publico d'esta comarca, é de parecer que se mande pagar ao dito Dr. as custas que lhe competem conformes a lei. Salla das sessões, 1.º de Agosto de 1878. — Approvado, não tomando parte na votação o Sr. Dr. Souza Nogueira.

A commissão de obras publicas de sessão, dirigindo-se á Fazenda de Antonio José Maria de Miranda, e examinando não só o caminho que o mesmo pede para fazer fechar, como outros que passam pela mesma Fazenda, vê que o fechamento d'aquelle caminho em nada prejudica ao publico, por isso é de parecer que esta Camara autorize o peticionario a tapal-o.

Rezende, 1.º de Agosto de 1878. — Antonio Diogo Barboza Lima—Antonio Jacintho Pereira Soulo.

O Sr. Coronel Brazill tomando a palavra propoz o addiamento da discussão d'este parecer, o que posto a votos, votaram contra os Srs.: Presidente, Pereira da Silva e Pereira Soulo, e a favor os Srs. coronel Brazill, Drs. Luz e Carlos.

Batendo a hora levantou-se a sessão.

GAZETILHA

Companhia Casali.

Tem continuado a attrahir numeroso concurso de povo esta importante companhia que está entre nós, e que continúa a offercer-nos noites agradaveis de recreio.

Os artistas desta companhia são todos de merecimento real, destacando-se os trabalhos maravilhosos e incriveis executados por D. Zilda, D. Maximo Rodrigues, o homem successo, Vicente Casali, Temperani, Fructuoso, Joanto e Sinhorita Carmen.

Os trabalhos aereos sobre o trapazio volante, executados por D. Zilda e Vicente Casali, já não maravilham apenas, surpreendem, pela certeza com que executam verdadeiros impossiveis de equilibrio. E' assim que no ar, a grande distancia do solo, equilibra-se no trapazio sem o auxilio das cordas, fazendo todos os movimentos, e tomando posições difficeis com a mesma facilidade e prestesa, como se estivesse em terreno firme.

E' pois um genero de trabalho por si só difficil, e que recebeu na execução destes dous artistas, o cunho da perfeição.

O director o Sr. Luiz Casali, tem executado varios generos de trabalhos tornando-se admiravel, já nos trabalhos equestres, já nos jogos malabares, fazendo-os com a maior prestesa e certeza.

Tem pois o illustre artista jus a ser collocado no numero dos artistas de primeiro genero.

Ao merecimento de artista, ainda sabe o illustre Director captar as sympathias do publico pela distincção do tracto, a sobre tudo torna-se digno de toda a consideração pelos sentimentos altamente generosos, que lhe ornão á frente.

E' assim, que sem instancia e de moto proprio, offerece á Santa Casa desta cidade, a funcção de terça-feira, que pelo numeroso concurso de povo, graueou beneficio importante para

aquelle estabelecimento.

E' ainda assim que na noite de quarta feira offereceu beneficio para os orfãos pobres desta cidade, não consentindo infelizmente o tempo que o circo estivesse cheio, como é de costume.

E' pois certo, o que já dissemos em o numero passado, o Director Casali deixa beneficios reaes pelos logares que passa com sua importante companhia, que é digna de ser considerada *hors ligne*.

Ainda acaba de contractar o Director, o celebre homem projectil, que executa um genero de trabalho maravilhoso, digno de ser apreciado. Consiste este trabalho, sem mais nem menos, em carregar-se uma peça de artilharia, e collocar-se o artista dentro, e ser arremessado como um projectil na occasião da detonação.

Faz tambem estrêa o grande deslocador e contorcionista Oolo, denominado —homem serpente.

Parabens pois a esta cidade por contar em seu seio uma companhia de primeira ordem, e ao digno Director pelos sentimentos philanthropicos, que tem desenvolvido.

Fallecimento.— No dia 3 do corrente falleceu em Barra-Mansa, o Sr. Jesuino Ataliba Bittencourt, proprietario do periodico *Aurora Barramansense*, que elle tinha fundado naquella cidade.

Perdeo a imprensa do interior um lidador incansavel: a elle deve a provincia de S. Paulo o estabelecimento da imprensa em diversas localidades que, sem a sua iniciativa ainda hoje caminharão nas trevas.

Nossos pezares a todos os parentes do finado.

Eleição.—Na eleição a que se procedeu para preencher a vaga que o Dr. Moraes Costa deixou na Assembléa provincial, obtiveram votos no collegio desta cidade os seguintes Srs: Sergio da Silva Ascoli..... 29
Dr. Joaquim de A. C. Maia..... 3
Dr. Alfredo Thomaz Whately... 1
Dr. Antonio Leite R. d'Almeida 1
Dr. J. A. Ribeiro da Luz..... 1

Pathologia homeopathica.

MOLISTIAS DO CORAÇÃO. Os embaraços da circulação hepatica, qualquer que seja sua etiologia, dão como consequencia os embaraços da circulação aortica. As febres biliosas, as hepatites, o abuso do sulfato de quinino produzem o estreitamento do orificio aortico. Augmenta-se o esforço ventricular esquerdo, e a *hypertrophía do ventriculo* é a consequencia immediata. São frequentes as aiperemias pulmonares, a turgencia alveolar e a cerebral. Estes phenomenos muitos graves cessão sob a acção de um medicamento que desembaraça a circulação do figado. Entre outros casos de ncssa clinica, referimos este por ser muito importante.

Um alto funcionario publico, de 65 annos de idade, de temperamento sanguineo, soffria ha muitos annos de ataques biliosos, turgencia do figado e dos vasos hemorrhoidaes.

Tinha uma circulação aortica exaltada, um apparelho gastro-intestinal são. Ha dous mezes que principiou a soffrir de um embaraço hepatico e hemorrhoidal; pouco depois uma inversão mitral e symoide e a consequencia disto foi uma hyperemia cerebral constante. Este doente tinha insomnias, perturbações de idéas, inquietações e apprehensões tamultuosas e sinistras, psso enorme na cabeça, fraqueza nos braços e nas pernas, soffria de uma melancolia passiva, se julgava inutilisado. Foi neste estado que nos encarregamos deste doente. Empregamos a *Sallicem*, o *Kalim*, o *Aconitlo*, o *Cactus*, o *Kali-c* desembaraçada a circulação do figado, este doente foi melhorando, e em dous mezes ficou completamente curado de uma enfermidade gravissima.

DR. MAXIMIANO MARQUES DE CARVALHO.

Emprego da dynamita na agricultura.

—O uso da dynamita, outr'ora limitado sómente á exploração de minas e pedreiras, começa a propagar-se em quasi todos

os ramos de industria. De pouco tempo data sua introdução na agricultura.

O DUQUE DE SUTHERLAND, na Inglaterra, e o Doutor HAMM, na Austria, serviram-se da dynamita para fazer revolvimentos de terras, trabalhos estes que seriam muito difficilmente feitos por outros quaesquer meios.

Eis como se serve da dynamita para excavar terrenos duros e compactos. Com uma barra de mina, fazem-se buracos de 1 m. 50 a 2 metros de profundidade sobre o terreno a revolver, espagando-os de quatro a seis metros. Em cada um desses buracos, introduz-se um cartuxo conendo de 200 a 300 grammos de dynamita, e ligam-se todos os cartuxos por um fio electrico, que permite provocar sua explosão instantanea. No momento da explosão subterranea, ouve-se um ruido surdo acompanhado de um ligeiro tremor, ficando em seguida todo o terreno revolido. Pode-se, com effeito, enterrar nelle, sem esforço algum, á mão uma vara de 1 metro a metro e meio de comprimento.

A operação custa de 600 a 1,000 francos (213\$ a 355\$) por hectare. Si essas materias explosivas não forem taxadas com direitos muitos elevados, é de esperar que seu emprego generalisar-se-ha avidamente na agricultura.

Thais, a corteza.

—O palacio Real de Persepolis, antiga capital da Persia, era uma maravilha de que ainda restam assombrosos vestigios. Quando Alexandre conquistou a Persia, achava-se uma noite ceiando neste mesmo palacio com os seus aulicos, e as suas concubinas. Eis que uma d'ellas, Thais, a mais autorizada, e a que mais estava em favor, lhe propõe que se queime a maravilha de Persepolis, permitindo-lhe que ella seja a primeira a lançar-lhe o fogo, para que um dia se subessa no Universo que as damas gregas (a corteza era grega) que haviam seguido Alexandre á Persia, tinham vingado Athenas, abrasada outr'ora pelo exercito de Xerxes.

Thais era linda e era amada; os vinhos e os licoras tinham-na tornado eloquente; as suas palavras, que fallavam ao patriotismo dos convivas, não menos que á ambicão do conquistador, acharam eocó na Assembléa. A moção foi approvada com enthusiasmo, e dahi a minutos ruia e astalava no meio de labaredas, o palacio real de Persepolis. A tocha de Thais fora a primeira que lhe lançara o fogo. Alexandre estava a seu lado, Quinto Curzio diz-nos que não só o palacio, mas toda a cidade, fora reduzida a cinzas, Plutarcho diz que só o palacio. Como quer que seja, ninguém pôz ainda em duvida que fosse aquella mulher a authora de tão grande feito. Como se offusca a gloria de um grande homem! Oh! mulheres! mulheres!

A varíola.—Em um relatório sobre o movimento vaccinico em Portugal, encontramos alguns dados que não deixam de ter certo interesse neste momento.

Ha annos, o ministro inglez residente em Lisboa, dirigio ao governo varios quesitos, e entre elles este:

«Tem a experiencia mostrada (em Portugal), que uma vacinação bem succedida confere ás pessoas sujeitas á sua influencia longa isenção contra os ataques das bexigas, a quasi uma segurança absoluta contra a morte causada por essa molestia?»

Consultados os delegados, responderam:

O de Aveiro: Que praticando a vaccina ha muitos annos não vio um só caso em que um individuo bem vaccinado fosse acommettido da epidemia.

O de Braga: Não tenho encontrado na minha clinica, e o mesmo acontece aos facultativos a quem consultei sobre este assumpto, um só caso de verdadeiras bexigas.

O de Castello Branco: E' minha opinião que essas pessoas estão sujeitas a contrahirem a doença; porém a sua marcha denota logo a benignidade da molestia.

O de Faro: Que o individuo perfeita-

mente vaccinado, com vesicula verdadeira e proprios periodos, fica livre do contagio da varíola.

O da Guarda: A vacinação bem succedida protege geralmente contra a molestia futura.

O da Horta: Segundo as minhas observações, feitas ha 45 annos, jamais as pessoas vaccinadas, foram atacadas depois disso, de bexigas.

O de Leiria: Grassando a epidemia, pouhou os vaccinados.

O de Ponte Delgada: Tenho observado que a vacinação verdadeira, confere uma longa isenção, e, pela maior parte, absoluta, á morte pelas bexigas.

O de Viança: A experiencia de 35 annos, prova-lhe que uma boa vacinação põe o individuo isento para sempre de bexigas e que não morre de tal molestia.

O de Villa Real: As vaccinações feitas durante a epidemia, se não perscrvavam, tornavam mais benigna a doença. A observação geral diz que os vaccinados são menos sujeitos á infecção variolosa. Este facto é constante e incontestavel.

Os delegados dos outros districtos não responderam á consulta, por não se achar o serviço bem organizado.

Conclusões do relatório:

«Se a vaccina não preserva indeterminadamente da varíola, attenua, pelo menos, os seus effeitos, e, portanto, convém propagal-a na mais vasta escala, promovendo a vacinação e revaccinação.»

Feliz marido.

— Diz uma folha franceza que uma americana em New York, dêra á luz a bagatella de cinco filhos robustos, quatro rapazes e uma menina, que vivem todos com perfeita saúde.

O marido da americana, excentrico como todos os de sua raça, tal alegria sentio ao ver-se pae de tanta gente, que saltou como um doudo para o meio da rua, dando vivas á mulher que era, dizia elle, a perola das esposas.

Foi preso como doente, mas explicado na estacão da policia o motivo da sua expansão, foi posto em liberdade.

Beber... Beber...

—A vida deve passar-se a beber, disse um contemporaneo da Epaminondas; e na opinção d'um discipulo de Baccho, a propria natureza justifica esta verdade.

Vejam como elle racioeinava. Os vegetaes necessitam para viver beber da terra o succo que ella esconde nas suas entranhas.

A industriosa abelha, todo os sabem, bebe das flores o precioso succo com que fabrica mel e a cera dos seus favos.

A chuva (quem o pode negar?) é o resultado d'uma bebida.

A creanga que vem ao mundo chora, e a primeira coisa que faz depois disto é beber.

A propria sciencia bebe-se nos livros. Bebamos pois. Para acalmar os pezares da alma o melhor que ha a fazer é afogal-os.. bebendo, porque nada se afoga em secco.

POESIA

Quod natura...

—NOS TRINTA—

Tu tens um rosto formoso
E extremamente correcto;
E's um modelo completo
Da vera estatua do gozo.

O teu meigo olhar discreto
Torna um patusco ditoso,
Quando o volveis languoroso
N'um pensamento secreto.

Eu fico a scismar um instante
Quando te vejo radiante
Com o teu olhar e o teu seio.

E sendo tu tão bonita,
Sinto uma magoa infinita
Em ser tão grande e tão feio,

F. D'ALMEIDA.

CASA

DO LEOPOLDO TRAVESSA DOS VOLONTARIOS N. 7

Tem grande porção de feijão de todas as qualidades, preto, pardinho, milho vermelho e branco, arroz de Iguape, superior, e vende tudo por preços baratíssimos, assim também tem em quantidade sabão de Olcina para 47300 a caixa, dito massa kilo 440, em caixa a 400. Tudo na

Travessa dos Voluntarios n. 7.

Precisa-se de uma ama de leite, livre ou escrava, para amamentar uma criança. Prefere-se a que vier sem filho. Para informações nesta typographia.

VENDE-SE

200 alqueires de milho.
50 ditos de feijão.
25 Capados.

O milho e o feijão são de superior qualidade.

Os capados são muitos gordos.
Na fazenda das Palmeiras a tratar com

Antonio Joaquim de Toledo.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio no dia 1 do corrente da fazenda do Tenente Coronel José Ramos da Silva Sobrinho, no Alambary, o escravo de nome Tude, tendo os signaes seguintes: cor preta, franziño de corpo e feições; é pedreiro e tem em um cotoanhar um signal branco. Quem o apprehender, ou der noticias certas, será bem gratificado, podendo em qualquer das hypothesees dirigir-se a Salles, Pinheiro & C., nesta cidade.

Rezende, 10 de Outubro de 1878.

FAZENDA

VENDE-SE na freguezia da Vargem Grande, deste municipio uma Fazenda de Café contendo 117 alqueires geographicos, de boas terras de cultura capoeiros e matas, Cafezais para 3,000 arrobas presentemente e para 5,000 daqui a 2 annos, boa casa de vivienda, monjillos, paiol etc. Tem excellente aguada para mover o maior machin smo que se quiser estabelecer.

O seu preço é razoavel — Para informações nesta typographia ou com o Shr. José Antonio da Silva, na rua dos Voluntarios.

OFFICINA DE COLCHÕES

Albino Moreira da Silva, estabelecido a rua da Misericordia n. 44, participa a seus amigos e freguezes, que tem sempre em sua officina completo sortimento de colchões de todos os tamanhos, tanto de palha como de clina vegetal e bem assim almofadas. Tudo será vendido a preços razoaveis. Aprempta qualquer encomenda com brevidade.

Tem paina para almofadas.

Vendem-se terrenos nos Campos Elysios nas novas ruas abertadas em conformidade com as posturas da camara municipal. Informa-se nesta typographia.

Escravos Fugidos

No dia 16 de Setembro do Ribeiro Raso, municipio de Rezende, pertencentes ao Major Antonio Pereira Leite e Silva.

DESIDERIO, alto, pardo, barbaudo, andar pausado e passos miudos, fallante, se bem que com descanço; levou roupa fina e grossa.

PEDRO, baixo, pardo e claro, pouca barba, puxa de uma perna, por causa de uma ferida, meio zarólo, algum tanto gago.

Ambos têm bons dentes, e levarão roupa, esteiras e dinheiro, alem de outros objectos.

O primeiro é natural do Rio Grande do Sul, o segundo da Parahyba. Gratifica-se a quem os apprehender e leval-os a seu senhor, ou delles der noticias certas.

NOTRE DAME DE REZENDE CHEGARÃO!!!

Ricos chalhinhos de Seda para Senhoras: é o que pode haver de mais mimoso e delicado.

10—RUA DO MAURITY—10

PINTO LEITE & IRMÃO.

NOTRE DAME DE REZENDE ALTA NOVIDADE!!!

Chapeos & Thelephone para Senhoras.

Ditos dito para homens.

10—RUA DO MAURITY—10

PINTO LEITE & IRMÃO.



RELOJOARIA

32—LARGO DA MATRIZ—32

REZENDE

ELOY DIAS CARNEIRO

NOTRE

DAME DE REZENDE CHEGOU!!!

Um rico sortimento de chapeos para homens, como seja a Jerome e Jochey. Ditos de aba larga a pastora para Senhoras. Bonés de seda para homens, chapeos de mousselina para crianças &c.

10 RUA DO MAURITY 10

PINTO LEITE & IRMÃO

Traspassa-se o muito afreguezado hotel do Malaquias, situado nos Campos Elysios, proximo a estação da estrada de ferro de D. Pedro II, com todos os pertences e fornecimentos, para commodo e tratamento dos hospedes. A pessoa a quem convier, pode se dirigir ao proprietario, no mesmo hotel, que lhe dirá a condicção do traspasso.

Rezende, 15 de Agosto de 1878.

Malaquias José Feliciano

AGENCIA DE COBRANÇAS

Os abaixo assignados aceitam cobranças commerciaes ou civis, não só na Corte, como para as Cidade margeadas pelas estradas de ferro de Pedro 2.º e Ramal de S. Paulo.

Escriptorio geral á rua do Rozario n. 111 — Corte

Os advogados

Ernesto José dos Santos Silva
Francisco Cezar de Andrade
Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

NOTRE DAME DE REZENDE

Alta pechincha

Linho de uma só cor para vestidos de senhoras a 400 rs. o metro. Paletots de la a 48 e 58000. Paletots de cazemira para senhoras a 88 cada um, chalhinho de seda a 33500. Linho bordado e de uma só cor a 500 rs. o metro. Chita franceza de 90 centímetros de largura a 380 o metro. Cobertores vermelhos e 2500 cada um. Ditos listrados a 3800 (vallem 68000) meias para senhoras muito superiores a 68 a duzia. Fraques de panno preto muito fino a 208 cada um (vallem 408000) tiras e entremeses bordados. Temos muitas coizas baratinhas e boas-zinhas a saber:

E' só na

10—RUA DO MAURITY—10

PINTO LEITE & IRMÃO.

HOTEL DO EMILIO

CAMPOS ELYSIOS—RUA DO PRESIDENTE

Portão ao fundo communicando com a Estação da E. F. D. Pedro II.

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tem a satisfação de participar aos Srs. viajantes, e especialmente aos seus amigos e freguezes, que no seu HOTEL continúa a offerecer todas as commodidades precisas, alem do asseio e moderação nos preços: dispõe de commodos para familias.

A confiança que lhe tem sido dispensada é a prova mais cabal do esmero que emprega para bem servir ao publico em geral.

A chegada do trem das 10 horas 44 minutos da manhã, que se demora 24 minutos na Estação e do trem das 2 horas 27 minutos da tarde, que se demora 27 minutos, os Srs. viajantes encontrarão almogo e jantar, prontos, constando de grande variedade de pratos e preparados com todo o asseio.

Espera que lhe continuará a ser dada a proteccão que até hoje tem merecido.

ATENÇÃO

Em casa de Fonseca, Irmão & Leine, ha para vender e n porções:

Arros com casca

CAROLINA E BRANCO

Deposito de Carbonina garantida

CAMPOS ELYSIOS

REZENDE

Na rua da Misericordia aluga-se uma casa propria para negocio e bons commodos para familia. Quem pretender dirija-se a esta typographia para informações.

AVISO

AOS SRS. FAZENDEIROS
Sulphureto de Carbo-
no puro

9\$000

CADA LATA COM 4
LITROS

A DINHEIRO

Este poderoso agente de destruição de todas as qualidades de formigas, especialmente das saiyas, e em geral de todos os animaes que vivem debaixo da terra, não é um liquido novo e que apparece pela primeira vez; empregado nesta e em outras provincias por importantes fazendeiros para a extincção dos formigueiros, tem produzido sempre um resultado infallivel.

Unico agente em Rezende

Antonio Carneiro Velloso.

86—RUA DA MISERICORDIA—86

O PROGRESSO

Orgão do Commercio e da Lavou-
ra, seu escriptorio é na rua do Vis-
conde do Rio Branco n. 43 sobrado.

Rio de Janeiro

NOTRE

DAME DE REZENDE

GRANDE sortimento de tranças de Cabellos chegadas ultimamente de Campinas da fabrica de Genoud. Pode fazer-se dellas q' quier penteado de conformidade com as figurinas, apresentados ultimamente da France. Recomendamos as Eymas. Sras. o complemento da belleza que adorna seus toilettes.

São as tranças de Genoud!!!

10—Rua do Maurity—10

Pinto Leite & Irmão.

NOVO SORTIMENTO

CASA ESPECIAL

DE CALÇADOS
MATTOS CHAVES & C.

Acabamos de receber um completo sortimento de calçados para homens senhoras e crianças (que serão vendidos a preços baratissimos e sem rival).

Botinas de bezerro a 58 e 72000

Botinas inglezas e francezas a 105000

Botinas de cordovão a 75 e 85000

Botinas e meias boas para Senhoras a 45 55 e 65000

Botas a Luiz XV para senhoras a 125000

Botas de velludo e pelica a 105 e 125000

Princesa para senhoras a 105 e 125000

Tem um completo sortimento de calçados de ruennos, chinillos de charlot, orientas e de liga, etc, etc.

10—Rua do Maurity—10

REZENDE

Aluga-se ou vende-se uma casa nos Campos-Elysios, na rua do Antunes: para tratar no largo da Matriz com João Ribeiro Vianna.

Passamento. — Falleceu no dia 14, victima da variola, a Exma. Sra. D. Silveira Luiza Marques, esposa do Sr. Lyrio Marques Plausino, a quem damos os nossos pezamos.

Companhia Casali. — Esta importante companhia exhibio esta semana duas grandes novidades: o homem projectil e o deslocador Ooloo, sendo os trabalhos destes artistas muito applaudidos.

O director Sr. Luiz Casali, deu mais um beneficio para as obras da Igreja Matriz; a circo estava completamente cheio, sendo o resultado importante.

A Companhia Casali retirou-se, deixando saudades pelas noites agradaveis que nos proporcionou, e o nome do seu director, sera lembrado entre os beneficeiros do nosso municipio.

A orelha. — Quando passamos em revista as perfeicoes corporeas lembra-se algum por ventura de ouvir fallar da orelha? Dizemos «oh! que lindo pé! — Oh! que formoso cavallo! — que olhos! — que mãos! — dedos de rosa, hombros d'alabastro, labios de coral, dentes de marfim, nariz grego, etc.» Emfim não ha parte do corpo que não tenha obtido o seu epitheto admirativo, a sua lisongueira metaphora; não ha um só orgão que não tenha occupado a imaginaco do poeta, só a orelha tem sido constantemente esquecida. Os poetas e os romancistas tratam a cabeça como se ella para nada prestasse. Vale, pois, bem a penna possuil-as. — e logo duas!

E, contudo, conhecem nada mais artisticamente trabalhado que as delicadas sinuosidades desses dois pequenos labyrinthos carnudos e rosados; esses dois graciosos appendices que completam a cabeça da mulher, e que ella enfeita com os seus brilhantes e as suas joias?

A ingratiáo humana é tanto mais flagrante, quando a lingua é pouco escrupulosa em se servir da orelha para um sem numero de lococoes, como: as paredes tem orelhas; — ter a pulga na orelha; — fazer orelhas de mercador; — palavras loucas, orelhas moucas; etc. E a orelha é obrigada a sofrer tudo, callada... sem se queixar!...

Agora, reparem na sua philosophica continencia! — Em quanto a bocca se contrae ou se abre, inquanto as faces se incham, em quanto a testa se enrugaa, os olhos se inflamam, os cabellos se erissam, o nariz se dilata, — a pobre orelha fica immovel, socegada, impassivel.

O olho tem a facultade de se fechar espontaneamente quando um objecto lhe desagrada; a bocca retrae-se á vontade; porém a orelha é forçada a receber todos os rumores que atravessam o ar, a aceitar todos os charvaris que querem transmitir-lhe, — a menos que o seu proprietario não se lembre de a fechar com os dedos, o que é um recurso temporario, insufficiente, e, até muitas vezes, impraticavel.

Pobre orelha! que de falsos juramentos, que de mentiras, que de palinodias, que de absurdidades, que de hierasias, que de maus versos, que de barbarismos não és constrangida a tolerar no decurso da vida!

E, para cumulo d'infortunio, o romancista despreza-te, o poeta descebe-te, o vamprado não se importa contigo! Na verdade, os romancistas, os namorados e os poetas, mereciam bem... um puchão d'orelhas!

Definições. — « Amor. — Fazenda bordada pela imaginaco.

« Bailes mascarados. — São os de que gostáo mais as mulheres feias.

« Tinta. — E' um liquidozinho preto com que se derrubáo os thronos e se muda a face do mundo.

« Epitaphio. — E' a ultima das vaidades humanas.

« Espada. — Arma que traz muita gente que della se não sabe servir.

« Domingo. — Dia de repouso para muitos, que nada fizeram pela semana adiante.

« Acaso. — E' o Deus dos atheus.

« Hypocrisia. — E' um pedaço de véo

furtado a uma virgem para cobrir a cara de uma mulher devassa.

« Albarda. — E' o nome que se deve dar á casaca de homem.

« Dentista. — Homem que trabalha com os queixos dos outros para dar que fazer aos seus.

« Gratis. — E' uma palavra tão estranha nos nossos costumes, que foi preciso ir buscá-la no latim.

« Honra. — A mais elastica de todas as palavras.

« Fome. — E' a conselheira do crime.

« Rebelde. — Nome dado por cada parcialidade á parcialidade contraria.

« Realejo. — Machina de moer musica.

« Casamento. — E' uma fortaleza sitiada; os que estão de fóra querem entrar, e os que estão de dentro almejam para sahir.

« Remorso. — Inferno terrestre: consola o bom da prosperidade dos maos.

« Esposa. — Mulher que jura obdiencia ao marido, e que as mais das vezes se faz obedecer por elle.

« Rhetorica. — E' a arte de fallar muito e dizer pouco.

« Desgraça. — Molestia por tal modo contagiosa, que todos fogem de quem a soffre.

Grande descoberta. — Um grande chimico acaba de apresentar na exposiáo da Pariz uma agua, de virtudes maravilhosas.

Com ella fez uma experiencia que tem causado verdadeiro revolucao entre as mulheres e alguns janotas jd maduros.

Encheo uma banheira de marmore com agua pura, nella derramou seis litros de uma agua roxa que deu uma cór de sangue ao banho, e trouxe uma mulher de setenta annos, que tinha a pelle tão rugosa como uma passa.

Em presenca da municipalidade e de varios medicos, ordenou a velha que entrasse no banho, fazendo-a mergulhar constantemente e guendo a cabeça somente para respirar.

Passadas duas horas fez sahir a velha do banho, e irricionou-a com uma pomada.

Depois envolveu-a em um lençol e fel-a enxugar-se e esfregar bem a pelle. E com grande assombro dos assistentes, viu-se a velha transformada em uma rapariga de 30 annos fresca, rosada, e sem uma só ruga.

Durante a exposiáo tenciona o chimico repetir a experiencia uma vez cada 15 dias, pois assegura serem muito caros os ingredientes de que se serve para obter a sua agua maravilhosas.

— Em virtude disto: Velhadal frente dobrado marcha, para Pariz. »

A indigencia. — De todos os males que flagellam a pobre humanidade nenhum ha por certo que tanto enleie o philosopho, que tanto interuega o philantropo e que tão pouco perturbe o avarento, como a indigencia. O mendigo é o opprobrio do genero humano: é o vilepandio da sociedade; é a affronta perenne ás leis divinas do redemptor do mundo.

Que o homem consumma a vida em duro trabalho para regalo de seu semelhante, tolera-se; que o homem seja util ao homem, aceita-se; mas que o homem pereça á mingua quando o irruáo, segundo a natureza, vive cercado da abundancia e do superfluo, crime é esse que devia constantemente ser julgado no tribunal de sua consciencia. E por ventura o será?

A sociedade assiste impassivel ao repugnante aviltamento do desgraçado disputando aos cães, nas ruas da Londres, um osso abandonado pelo criado de algum lord; vê, sem pejo, o faminto chinez arremessar-se vorazmente sobre a cabeça, em decomposicao, rolada dos hombros de outro desgraçado pelle vontade absoluta do despótico mandarim.

O abastado despendera uma dezena de contos na compra de um quadro que represente uma triste mãe cercada de filhinhos, transidos de frio e minados de fome, mas não gastaria uma dezena de moedas de prata na acquisiáo de pão que os saciasse, nem em fato que lhes agasalhasse as carnes, se o quadro fosse natural.

E horrivel o sudario das miserias humanas.

Na propria classe do proletario encontraremos o mais repugnante contraste. Deixemos fallar o erudito e mavioso Michelet.

«Vejo dois povos nas cidades; um vestido de panno: é o homem; o outro de miseravel chita: é a mulher; e isto mesmo no inverno!

Um — fallo do infimo operario, do menos retribuido, do servente dos operarios — consegue comer carne pela manha. A' noite entra na taberna, come um prato de carne cozida, e chega mesmo a beber vinho, posto que máo.

A mulher da mesma classe, bebe uma pequena tigella de leite pela manha, come pão ao meio dia e come pão á noite acompanhando de uma apara de queijo, de forma que a pobreza do operario seria para a operaria riqueza, abundancia, luxo.»

Deixemo-nos envergonhar de ser homens.

E' bem feliz o que no meio da abundancia não ouve, ou não tem coração para sentir o clamor dos famintos e desgraçados: mais ditoso, porém aquelle que vá tornado em rosas e em bengãos o oiro dado aos necessitados.

Bem aventurado o dia em que a regeneração moral erguesse da miseria e da ignorancia os filhos esportivos da raça humana, e em que o anjo da caridade os cobrisse com as suas niveas e candidas azas.»

Costumes japonezes.

— E' bem certo o antigo adagio: cada terra com seu uso...

Entre os japonezes, a cór branca indica luto, a cór preta exprime alegria. Montam a cavallo pelo lado direito e não comprimentam nem com a mão nem com a cabeça, mas com o pé. Vestem-se em casa com todo luxo, quando, porém tem de sahir, trajam o que possuem de peor.

Um nobre japonex, quando criminoso, faz todo o empenho para obter a permissoo de matar-se, ou pelo menos de se fazer matar por algum parente gentil homem como elle; ser absolvido é uma vergonha.

A hora da morte. — Um moribundo, que toda a sua vida fóra devoto de Baccbo, pediu um copo d'agua, bebeu, e disse com grande contriáo:

— A' hora da morte devemos reconciliar-nos com os nossos inimigos

Para que serviria ter sido bebado se não se ficasse com espirito?

POESIA

Na alcova

Tu és bonita quando Após um baubo olente No leito mollemente Te vejo dormitando.

Em teu saio alvo e brando Mil beijos deposito, E alli tempo infinito Junto a ti vou passando.

Mas, quando tu me fallas, E'n um suspiro exhalas Teus languidos anseios,

E' ainda mais formosa; E tu, qual mariposa, Abraso-me em teus seios.

SOUZA MACHADO.

Os Beijos

Si os beijos são d'amor, si amor é vida eu quero esse prazér celeste ameno, pois desejo viver.

Si os beijos tem veneno, si ha beijos homicidas, quizera ter cem vidas e vezes cem morrer.

Os dous desertos

Ha um campo mais vasto, mais sombrio que o deserto sem termo; que o deserto mais ermo de luz e vida e calma; a vergasta do sol acoute-o rija, caía a chuva do céo mais densa e forte, por toda a parte só vegeta a morte: — é o deserto d'alma.

Um orvalho ha, porém, mais bemfazejo que o orvalho divino, que o rocio matutino das mãos do Creator:

ou tombe em dura rocha de granito, ou do vale em recondita deveza, onde elle cahe — sorri a natureza: — é o orvalho do amor!

LAMA BARATA.

VARIÉDADE

A tua belleza, os sonhos de meu amor por ti, e a realidade.

Oh! Anna... Anna... quanto és bella!

O teu rosto d'um moreno encantador, os teus olhos d'um preto que desafia o azeviche.

Um sorriso que nem os anjos o sabem imitar, deixa-se ver nos teus labios de carmin: e os teus ondados cabellos, cahidos dispersos sobre os teus delicados hombros, dão-te a forma mais atrahente que possível é imaginar-se

Quem pode encarnar com indifferetismo uma belleza extrema como a tua?...

Ninguem.

O meu coração fica agitado diante de tanta belleza, e sente-se elle bater apressado como supplicando um lenitivo para seus soffrimetos.

E será crível que um homem, por mais evidentes provas que tenha dado de indifferença ao bello sexo, não fique immovel diante desses teus olhos inquietos, semelhantes a uma dessas estrelas que resplandecem no firmamento em noite escura?

Oh! é mister para isso ter-se, não um coração, mas sim em seu lugar uma pedra de gelo.

Só o gelo da indifferença será admissivel no coração do homem quando d'elle não restem senão as cinzas frias.

Ah! Anna... Anna! apesar das nossas juras de todos os dias tu és e serás sempre rainha e soberana.

Se quando estás graciosamente reclinada em teu leito, o meu coração pudesse penetrar no que se passa no teu. Então eu éra feliz.

Mas, longe de ti, eu pobre ignorado esquecido talvez; pranteando a tua infernal ausencia, deixo-me cahir em desalento, e, ás brizas fagueiras que passam batendo-me em cheio no rosto, digo-lhes, não com essa voz mavioza como a tua, mas com a voz rouca, com a voz, emfim, de um coração que soffre, amo-te.

E as brizas remorijando ao longe, trazem-me nas azas, desses biques onde costumas a brincar, o écho das tuas gargalhadas e das tuas confissões de amor a medo.

E eu entáo como para me esquecer dessas cousas que, sem dó nem piedade, trazem-me a insomia e o desasoccego de espirito, deixo-me levar nas azas da imaginaco e julgo-me por algum tempo transportado a esse mundo ideal em que a fantazia edifica os mais bellos e sumptuosos palacios.

Esses momentos eu considero-me feliz porque nesse mundo de fantazias e de idealismo, eu vejo tu approximar-se a medo de mim e murmurar-me baixinho: — amo-te.

Porém, esses momentos são fugitivos e ao despertar não vejo, senão em roda de mim a realidade.

Ah! Anna... Anna... triste bem triste é a realidade.

Rezende, Outubro de 1878.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ilmo. Sr. Redactor do *Itatiaya*
FREQUEZIA DO SENHOR BOM JESUS
DE SANT'ANNA DOS TÓCOS, 8 DE
OUTUBRO DE 1878.

Inimigo como sou de me envolver em polemicas de qualquer natureza, (mesmo porque o tempo que me sobra do exercicio de minha profissao é pouco para o descanso que requer o meu estado de saúde bastante comprometido,) deixaria passar sem r paro um Edital, do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Rezende, publicado em sua folha de 5 do corrente. A circumstancia porem,—de chamar-me Constanancio dos Reis, e de não existir nesta Freguezia o individuo de nome Constanancio da Silva Reis, e parecer entender-se commigo a multa de oitenta mil reis a que se refere aquelle Edital, por não comparecimento as sessões do Jury, — obriga-me a vir a imprensa declarar, convencido do respeito com que foi sempre tida de verdadeira a minha palavra, e que outra autoridade deve merecer do Sr. Dr. Juiz de Direito e dos homens de bem, que não—essas entidades do fóro, que com um rasgo de penna se abalanço comprometter qualquer cidadão, acatellados na fé official que lhe foi emprestada,—que não fui notificado para tal fim, quer por carta, como tem sido praxe sempre seguida até aqui, quer por mandado, desse ou de outro qualquer Juiz, e que a mesma falta se deu para a reunião do Collegio Eleitoral, nos dias 5 e 6 deste mez. Com a publicação destas linhas em seu conceituado *Itatiaya*, muito obrigará ao

De V. S.

Amigo Muito Devotado e Correligionario

Dr. Constanancio dos Reis.



Clementino Ribeiro de Mello e seus irmãos convidão a seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma do seu presado irmão, Christiano Ribeiro de Mello, mandão celebrar na Igreja Matriz desta cidade, terça feira 22 do corrente às 8 horas da manhã.

ANNUNCIOS



A. G. do G. A. do U.
Leald. e Br. ao Or. de Rezende
Hoje haverá sessão mag. as horas do costume para iniciação
O Ven. pede o comparecimento de todos os obreiros.
JOÃO HUSS.—Secretario

NOTRE DAME DE REZENDE
ALTA NOVIDADE!!!

Chapeos & Thelephone para Se-



RELOJOARIA
32—LARGO DA MATRIZ—32
REZENDE
ELOY DIAS CARNEIRO

NOTRE

DAME DE REZENDE

GRANDE sortimento de tranças de Cabellos chegadas ultimamente de Campinas da fabrica de Genoud. Pode fazer-se dellas qualquer penteado de conformidade com os figurinos, apresentados ultimamente da França. Recomendamos as Exmas. Sras. o complemento da belleza que adorna seus toilettes.

São as tranças de Genoud!!

10—Rua do Maurity—10

Pinto Leite & Irmão.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio no dia 1 do corrente da fazenda do Tenente Coronel José Ramos da Silva Sobrinho, no Alambary, o escravo de nome Tude, tendo os signaes seguintes: côr preta, franzino de corpo e feições; é pedreiro e tem em um coteleto um signal branco. Quem o aprehender, ou der noticias certas, será bem gratificado, podendo em qualquer das hypotheses dirigir-se a Sallas, Pinheiro & C., nesta cidade.

Rezende, 10 de Outubro de 1878.

FAZENDA

VENDE-SE na freguezia da Vargem Grande, deste municipio uma Fazenda de Café contendo 117 alqueires geographicos, de boas terras de cultura capoeirões e mattas, Cafezaes para 3,000 arrobas prazentemente e para 5,000 daqui a 2 annos, boa casa de vivenda, monjollas, patol etc Tem excellente aguada para mover o maior machim que se quiser estabelecer.

O seu preço é razoavel — Para informações nesta typographia ou com o Snr. José Antonio da Silva, na rua dos Voluntarios.

OFFICINA DE COLCHÕES

Albino Moreira da Silva, estabelecido a rua da Misericordia n. 44, participa a seus amigos e freguezes, que tem sempre em sua officina completo sortimento de colchões de todos os tamanhos, tanto de palba como de clina vegetal e bem assim almofadas. Tudo será vendido a preços razoaveis

Aprompta qualquer encommenda com brevidade.
Tem paina para almofadas.

ATTENÇÃO

Em casa de Fonseca, Irmão & Leme, ha para vender e n porções:

Arros com casca
CAROLINA E BRANCO
de Corbarina garantida

TYPOGRAPHIA ITATIAYA

DE

JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS ALVES

Neste estabelecimento apromptam-se com brevidade e por preços razoaveis—Facturas, Notas, Circulares, Talões, Cartões de casas commerciaes, Bilhetes, Cartões de visita, Diplomas, Recibos e qualquer trabalho relativo á arte typographica.

As pessoas que residem fóra da cidade, e que desejarem fazer qualquer encommenda, podem dirigir-se por carta ao proprietario, que cumprirá immediatamente as suas ordens.

Cartas para missa ou enterro, a qualquer hora do dia ou da noite.

RUA DOS VOLUNTARIOS N. 4
REZENDE

NOTRE

DAME DE REZENDE
CHEGOU!!!

Um rico sortimento de chapeos para homens, como sejam a Jerome e Jockey. Ditos de aba larga a pastora para Senhoras. Bonés de seda para homens, chapeos de mousseline para crianças &c.

10 RUA DO MAURITY 10

PINTO LEITE & IRMÃO

Traspassa-se o muito afreguezado hotel do Malaquias, situado nos Campos Elysius, proximo á estação da estrada de ferro de D. Pedro II. com todos os pertences e fornecimentos, para commodo e tratamento dos hospedes. A pessoa a quem convier, pode se dirigir ao proprietario, no mesmo hotel, que lhe dirá a condição do traspasso.
Rezende, 15 de Agosto de 1878.
Malaquias José Feliciano.

HOTEL DO EMILIO

CAMPOS ELYSIOS.—RUA DO PRESIDENTE

E

Portão ao fundo communicando com a Estação da E. F. D. Pedro II.

REZENDE

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tem a satisfação de participar aos Srs. viajantes, e especialmente aos seus amigos e freguezes, que no seu HOTEL continúa a offerrecer todas as commodidades precisas, alem do asseio e moderação nos preços: dispõe de commodos para familias.

A confiança que lhe tem sido dispensada é a prova mais cabal do esmero que emprega para bem servir ao publico em geral.

A chegada do trem das 10 horas 44 minutos da manhã, que se demora 21 minutos na Estação e do trem das 2 horas 27 minutos da tarde, que se demora 27 minutos, os Srs. viajantes encontram, ao almoço e jantar, promptos, e de grande variedade de pratos e preparados com todo o asseio.

Espera que lhe continuará a ser dada a protecção que até hoje tem

MEDICO

O abaixo assignado Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, dispondo da longa pratica de mais de vinte quatro annos, onde a maior foi exercida nos hospitaes da Côrte, tem a honra de participar a todas as pessoas residentes n'esta Cidade, bem como aos Ilmos. Srs. Fazendeiros, que fixou sua residencia aqui, e offerce seus serviços, esperando que o honrem com sua confiança.

As pessoas que necessitarem de seus serviços, o acharão sempre prompto a qualquer hora do dia ou da noite com todo qualquer tempo.

Especialidades.

PARTOS E MOLESTIAS DO UTERO.

Consultas todos os dias.

Presta-se a vaccinar gratuitamente todos os Domingos das 11 a 1 hora da tarde.

Rua da Misericordia N. 50.

Rezende, 4 de Setembro de 1878.

DR. JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE.

Um moço de bons costumes, com conhecimentos commerciaes e de outros ramos de industria, deseja empregar-se; não lhe importando ser na cidade ou em fazendas. Quem quizer utilizar-se, roga-se o obsequio de dirigir-se ao Sr. Bruno Barroso, na Colonia de Porto Real.

Cartas registradas

Existentes no Correio de Rezende

- João Francisco da Silva.
- Leopoldo Dofour.
- Abiate Anglo.
- Joaquim Rebouça da Silva.
- Guilherme Pereira Coelho.
- Joaquim Rodrigues Salgado.
- Adelaide Joaquina Teixeira.
- Henrique José Pedreira Gonçalves.
- José Joaquim Braga.
- Getrudes Maria da Jezus.
- Dr. João Porfirio de Macedo.
- Camillo da Silva Ramos.
- João da Rocha Miranda.
- Jacintho da Costa Franco (Refugio.)
- Antonio Nunes da Fonseca.
- Dr. Bibiana Maria do Nascimento.
- Felippe Simão dos Santos.
- Celestino Alberto de Oliveira Lima.

Rezende, 19 de Outubro de 1878.

O Agente do Correio.

AVISO

Faço publico para os fins convenientes, que tendo sido apprehendido pelo colono Provasi, Ambrozio, domoiliado nesta colonia, dentro de sua lavoura, produzindo estragos que foram avaliados em 12\$000, uma mula pello de rato, marcada na perna direita com um ferro, que pouco se distingue; acha-se ella depositada na sede da mesma colonia.

E porque consta-se depois que o referido animal se escapara do lote de outro colono Dêsos, Auguste, em cuja casa estava selim, baixeiro de lá e freio já usados, e a quem tudo tinha sido dado a guardar por um individuo que nunca mais appareceu para reclamar; é de presumir que tenha sido subtrahida do poder de seu legitimo dono.

Colonia de Porto Real, 11 de Outubro de 1878.

Pelo Director

José Avelares dos Santos Souza.

Escripturnario da Colonia.

Situação

Vende-se a situação denominada —Barra do Pinheiro, no districto de S. Anna dos Tocós, neste municipio, a 2 1/2 leguas de distancia desta cidade.

Têm 18 alqueires de terras, algumas em capoeirões, 60 mil pés de café em bom estado, 10:000 de 8 annos e 10:000 de 4 annos, que já dão fructos. Casa de morada de 50 palmos de frente, coberta de telha, e a pouco acabada e embocada a cal, um puchado na mesma casa de 30 palmos de frente e 18 de fundo, casa de despejo e de tulha, coberta de telha, com quarenta palmos de frente e 30 de fundo, sendo um lanço assoalhado e outro sem assoalhar, prensa de pao de torada, um banco tipeti para cinco quartas de massa, um forno de cobre grande, 3 tachos grandes, 3 vacas de leite e 3 novilhas, 3 animaes de carga arreados, 4 cavallos de sella bons, moinho de fubá e mais bemfeitorias.

Quem pretender dirija-se a esta typographia para esclarecimentos e para tratar com Bernardino José de Seixas.

CAMPO BELLO

Francisco Silverio de Castro, tendo de retirar-se provisoriamente para a Freguezia de Passa Quatro, Provincia de Minas, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos e parentes, aproveita-se deste meio para fazel-o: e se bem que a sua residencia consintue a ser a Freguezia de S. José do Campo Bello, contudo offerece o seu pequeno prestimo em Passa Quatro, em quanto lá se achar, a todos os amigos e parentes, que se dignarem occupal-o.

Campo Bello, 14 de Outubro de 1878

Francisco Silverio de Castro.

FORMIGA SAUVA

Deposito do Liquido — CARBORINA, Garantido, nos Campos-Elysius, em casa de José Alexandre de Souza: caixa de 2, 4 e 6 latas: preço de cada lata 8\$000. Vende-se affiançado.

Rezende, 15 de Outubro de 1878.

José Alexandre de Souza.

CALÇADOS

José de Souza Amaral vem de novo convidar ao respeitavel publico a vir visitar o seu Estabelecimento, onde encontrarão grande e variado sortimento de calçados certos de que farão boas compras, por ter calçados, dos melhores fabricantes e além d'isso, tem botinas de verniz e bezerro a cri-cri. Botinas de cordovão e pellica, obra fina; Botinas de Suzer, bezerro, inglezas e a parafusos proprias para o frio e os afamados sapatos academicos; assim como para senhoras tem: botas de pellica, meias botas e botinas, e 1/2 botas de duraque e sapatos pretos e bronzeados. Para meninas tem botinas meias botas e botas de pellica e duraque preto ou de côr; para meninos chagren ou bezerro. Tem sapatos, botins e botas de todas as qualidades.

GRANDE VARIEDADE DE CHINELLOS para homens, senhoras e meninos, assim como tambem faz sobre medida qualquer obra concernente á sua arte.

Tudo a preços em extremo razoaveis.

N.6 Rua do Maurity N.6

AGENCIA DE COBRANÇAS

Os abaixo assignados aceitam cobranças commerciaes ou civis, não só na Côrte, como para as Cidade margeadas pelas estradas de ferro de Pedro 2.º e Ramal de S. Paulo.

Escripturnario geral á rua do Rorario n. 111 — Côrte

Os advogados

Ernesto José dos Santos Silva

Francisco Cezar de Andrade

Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

NOTRE

DAME DE REZENDE

Aita pechincha

Linho de uma só côr para vestidos de senhoras a 400 rs. o metro. Paletots de lá a 4\$ e 5\$000. Paletots de cazemira para senhoras a 8\$ cada um, chalinho de seda a 3\$500. Linho bordado e de uma só cor a 500 rs. o metro. Chita franceza de 90 centimetros de largura a 380 o metro. Cobertores vermelhos a 2500 cada um. Ditos listrados a 3800 (vallem 6\$000) meias para senhoras muito superiores a 6\$ a duzia. Fraques de panno preto muito fino a 20\$ cada um (vallem 40\$000) tiras e entremeios bordados. Temos muitas coizas baratinhas e boas-zinhas a saber:

E' só na

10—RUA DO MAURITY—10

PINTO LEITE & IRMÃO.

Mallaguetas

Eu estou esperando nbanhá
Negocios quero fallarte
Amiga Pessote que cumpras
Poiz quero que não me falte

Eu não adimito não
Descurpa i nem discerpa
Não Repare ná Letra
que foi escripta com Preça

Elle como já lhe disse
Não quero discurpa i nem discerpa
Por cauza do tal Bilhete
Já hove uma grande Luta

PIMENTÕES.

VENDE-SE

200 alqueires de milho.

50 ditos de feijão.

25 Capados.

O milho e o feijão são de superior qualidade.

Os capados são muito gordos.

Na fazenda das Palmeiras a tratar com

Antonio Joaquim de Toledo.

Vendem-se terrenos nos Campos Elysius nas novas ruas ahi abertas em conformidade com as posturas da camara municipal. Informa-se nesta typographia.

CASA

DO

LEOPOLDO

TRAVESSA DOS VOLONTARIOS N. 7

Tem grande porção de feijão de todas as qualidades, preto, pardinho, milho vermelho e branco, arroz de Iguape, superior, e vende tudo por preços baratissimos, assim tambem tem em quantidade sabão de Oleina para 4\$300 a caixa, dito massa kilo 440, em caixa a 400. Tudo na

Travessa dos Voluntarios n. 7.

Escravos Fugidos

No dia 16 de Setembro do Ribeiro Raso, municipio de Rezende, pertencentes ao Major Antonio Pereira Leite e Silva.

DESIDERIO, alto, pardo, barbado, andar pausado e passos miudos, tallante, se bêm que com descanço; levou roupa fina e grossa.

PEDRO, baixo, pardo e claro, pouca barba, puxa de uma perna, por causa de uma ferida, meio zarôlho, algum tanto gago.

Ambos têm bons dentes, e levaram roupa, esteiras e dinheiro, alem de outros objectos.

O primario é natural do Rio Grande do Sul, o segundo da Parahyba.

Gratifica-se a quem os apprehender e leval-os a seu senhor, ou delles der noticias certas.

NOTRE DAME DE REZENDE CHEGARÃO!!!

Ricos chalinhos de Seda para Senhoras: è o que pode haver de mais mimoso e delicado.

10—RUA DO MAURITY—10

PINTO LEITE & IRMÃO.

60:000

EXEMPLARES VENDIDOS
O methodo de Ahan

POR A. GRUBER



A GL. DO SUP. ARCH.
DO UN.

Aug. e Resp. Loj. do Rit. Mod. Ypiranga, ao Or. de Rezende ao Val. do Lavradio.

Pela Secretaria da Aug. e Resp. Loj. Ypiranga, do Or. do Lavradio ao Val. de Rezende, se faz publico que por deliberação tomada em Sess. de 16 do corrente, ficou marcado o dia 2 de Novembro proximo futuro, para se distribuir a quantia de 139\$000, producto liquido do beneficio dado pela companhia Luso Brasileira, a favor das Viuvias pobres d'esta Cidade.

Convida-se pois a todas que se acharem nas condições de compartilhar desta Esmola, a comparecerem no citado dia as 6 horas da tarde ou alguém por si, sendo pessoa idonea, na porta do Edificio de nossas Sessões.

Assim como se faz publico que tendo-se obtido da companhia Casali um beneficio a favor das Orphãs pobres, produzio a quantia de 80\$ liquidos, convida-se a todas que necessitarem comparecer no mesmo dia e hora ou a fazerem-se representar por seus tutores ou Mães, ou outra qualquer pessoa de reconhecida probidade.

Val. de Rezende, 12 de Outubro de 1878 (H. V.)

O Secretario

Secer. da C.



Lirio Marques Flausino, Maria Silveria Marques, espoz e filha da fallecida D. Silveria Luiza Marques, e Ludgero de Souza Vianna, grato a memoria da mesma, rogam a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa, que mandam celebrar no dia 21 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na Matriz d'esta cidade, pelo septimo dia do passamento da mesma finada, por cujo acto de caridade e religião desde já se confessam gratos.

Agradecimento

O abaixo assignado, não podendo fazel-o pessoalmente, vem por este meio agradecer ás pessoas que o honraram com seus prestimos e visitas durante a terrivel enfermidade que soffreu; assim como á sua fallecida mulher, com quem se desvellaram até sua ultima hora; especialmente aos Srs. Dr. Andrade, que empregou todos os meios da sciencia para salvall-a, Gustavo da Silva Carvalho, sua senhora, José Alexandre de Souza, José Pereira da Fonseca e muitos outros á quem será eternamente grato, e pede desculpa se offende suas reconhecidas modestias, declinando aqui os seus nomes.

Rezende, 18 de Outubro de 1878.

Lirio Marques Flausino.

ITATIAYA

PERIODICO IMPARCIAL DEDICADO A ASSUMPTOS SOCIAES

Gerente — J. R. dos Santos Alves. — Redactor — Bacharel J. A. Ribeiro da Luz.

ASSIGNATURA

Anno 10\$000
Com sello. 12\$000
Avulso 200

CONDICÇÕES:

Publicações de interesse geral—Gratis.
Pelos annuncios e correspondencias a pedido, cobrar-se-ha o que for mencionado.

PUBLICA-SE SEMANALMENTE

OFFICINA—RUA DOS VOLUNTARIOS N. 4

PAGAMENTOS ADIANTADOS

REZENDE, 26 DE OUTUBRO DE 1878.

Reforma das Camaras Municipaes

ESTUDOS PRELIMINARES

III

A municipalidade póde ser livre no Estado? Como se introduziu na ordem social; e que elementos perdeu ou deve conservar de sua antiga autonomia?

A incorporação dos municipios é na vida dos povos uma necessidade organica que nasce de duas origens: a attração social e a convergencia dos interesses. Por uma e outra lei de sociologia ha entre o municipio e o Estado relações absolutas que não cabe na orbita de poder algum destruir ou alterar: ellas se resolvem em interesses conjunctos que se ligam, e necessidades variaveis que se destacam; d'onde resulta, que uma e outra ordem de direitos imprateaveis necessita desenvolver-se nos limites de sua esphera apropriada.

Não ha incongruencia alguma nesta liga da sujeição collectiva com a actividade parcial isolada. Do mesmo modo que a especie associa-se ao genero pelas relações raes, e separa-se d'elle pela diversidade caracteristica, o municipio subordina-se ao Estado pela lei commum, e afasta-se pela dissimelhança.

Assim é que, si a cada uma das moléculas sociaes não fosse permitido entrar no systema geral com a sua constituição individual, nunca o Estado se organizaria; como na ordem da materia também não se formariam os corpos sem a integridade natural de cada uma de suas particulas.

Si o individuo no Estado é autonomo, quando nos limites da regra imprime uma direcção livre as suas faculdades, e como elle todas as corporações privadas no que respeita aos direitos de industria, religião, ensino, e outras formas de actividade humana compatíveis com as prescripções geraes do poder, porque a associação municipal não ha-de ser licito reger também os seus interesses livres da interferencia do Estado?

A politica moderna encaminha-se francamente para esse typo harmonico que resolve a multiplicidade social da unidade pela expansão livre de todos os direitos conciliaveis em suas relações fundamentaes de homogenia. Tal é o « maximum » da perfeição juridica, ou, para nos servirmos de uma phrase de Schelling, « o bello ideal da vida publica. »

Em que condições de direito relativo entraram as communas para essa alliança que celebraram com o poder na meia idade, e d'onde resultou a sua incorporação no Estado?

A municipalidade primitiva era uma creação multipla de pequenas soberanias isoladas, vivendo cada uma de suas tradições historicas e na posse legitima de direitos adquiridos, quando o elemento central da realza, fraco para resistir por si a outros que o impediam na tarefa de organizar a sociedade, entrou em pacto com as communas que a seu turno careciam também de centro para se constituirem em associação regular.

Organisado assim o poder, e, temendo por sua vez a força das communas, passou a exautorar-las de regalias que elle proprio havia defendido e sancionado. Sendo este o historico caracteristico da origem e desenvolvimento de toda a maior

ropa, infer-se dahi que, quando o elemento municipal entrou em concordata com o poder, foi para uma partilha razoavel de vantagens e de seguranças reciprocas.

Si as autoconias ambiciosas illidiram aquelle pacto, nem por isso a razão publica veio algum dia homologar a obra da força para faser della um typo de municipalidades bartardas. Enquanto as communas; ellas sempre se opposeram a essa tendencia usurpadora da realza. A de Laon foi um modelo de tenacidade: mostrou que os povos nunca se desfazem da autonomia local, uma vez adquirida, enquanto não se precipitam na orbita de alguma dictadura.

Vejamus agora como á entrada do seculo XIV estreou a realza o trabalho iniquo da espoliação communal. Sirva este quadro para mostrar que veio do poder a insidia feita a ingenuidade dos povos; e nasce d'aqui o falseamento da instituição municipal.

Sem fallar nesse chuveiro de Ordenanças raes, que desde aquella epocha foram impondo sobre as communas franquias encargos e restricções successivas, um Editto de 1579 supprimiu-lhes a alçada civil e criminal; outro de 1659 a alienação dos bens communaes, e o estabelecimento dos « octrois » sem auctorisação do rei; bem como em 1662 perderam o direito que tinham de contrahir dividas independente de approvação do governo.

Seguiu-se em 1638 a decretação previa dos « budgets » pelos intendentes e commissarios de provincia, e foi nos poucos a administração interna das cidades cabindo nas mãos do poder central. Até o alinhamento das construcções foi extorquido á policia natural do municipio! Fez-se mais ainda:

O maire, de electivo que era, passou a ser também em 1692 um commissario imposto pelo rei, e a metade dos officiaes municipaes conhecidos por « jurés », « cheviens », « capitouls », ou « pairs-bourgeois » em diversos pontos, tornou-se de nomeação real por um Editto de 1704. E, como se isso não bastasse á avidéz de tudo centralisar, subiu o escandalo a ponto de faser-se dos cargos municipaes objecto de mercancia! Eis o que diz Leroy Beaulieu:

« Ce qui porta le coup de mort aux communes fut la venalité des officiers municipaux. Le royauté trouva bon de battre monnaie avec eux, et l'avarice des rois immola les derniers restes de l'autonomie communale » (1).

Ainda hoje subsistem os traços geraes deste systema de absorção no regimen municipal de todos os povos que viram as suas communas primitivas aliadas com a realza.

Contraste singular! Na Inglaterra, onde a liga perpetuou-se com a aristocracia, nunca o poder real conseguiu esplançar a communa. He como diz aquelle velho publicista: « Ah! os elementos vitaes da idade media tiveram um desenvolvimento mais livre: nem passaram por grandes crises, nem soffreram reformas radicaes. »

He por isso que, depois da communa americana do norte, as cidades inglezas (municipal boroughs) e as parochias civis, especie de communas ruraes com sua assemblea deliberante (vestry) tem a plinthe da liberdade municipal que faleceu em outros paizes. A mão do Estado não péza sobre os negocios locais, que se ad-

ministram sem a tutela oppressiva do governo; e nem por isso a ordem social ou a unidade politica tem soffrido ahi o mais ligeiro desfálque. Eis um argumento pratico e decisivo contra os que julgam impossivel approximar o municipio moderno a indole de sua constituição historica.

Não ha duvida, que a communa hoje desmembrada do Estado, investida do poder judiciario e outras facilidades absolutas, alias compatíveis com o seu isolamento primitivo, seria uma escerencia tumultuaria no mecanismo actual, onde a unidade politica e a divisáo dos poderes são garantias de ordem que nascem do bom senso; mas não haverá media possivel entre a dictadura local que ameaça, e a subversencia governativa que atrophia a actividade fecunda dos municipios?

O problema resolve-se com uma distincção muito simples: reconhecida a differença dos interesses geraes que pertencem ao Estado, e dos que se referem ao municipio em seus condições de especialidade variavel, admite-se que, sem formar uma republica no primeiro, póde o segundo conservar-se adstricto aos interesses da communa geral desde que obre na sua esphera privada, sem offendel-os.

He nos limites deste respeito subentendido que póde o governo municipal gerir com liberdade as suas finanças, regular a sua policia interna, e exercer muitos outros actos de pura administração peculiar. Toda a actividade social se legitima, quando não invade o interesse alheio protegido pela lei.

A theoria de Mill sobre os limites do Estado em relação a liberdade do individuo descança sobre o mesmo principio: He livre o homem em quanto exerce a sua conducta social na esphera de um altruísmo inoffensivo. A acção do Estado só deve attingi-lo em suas relações externas no sentido de assegurar o interesse de outrem: sobre si mesmo, e no que respeita a vida do seo corpo e do seo espirito, o individuo goza de uma soberania de direito que a sociedade não lhe pode usurpar. (2).

Assim é, que a lógica sempre fecunda e concludente daquelle escriptor engenhoso defende a liberdade do industria contra o systema da protecção official; a liberdade de consciencia e do pensamento contra as prescripções restrictivas; e tudo quanto pertence a acção individual ou associada onde a ingerencia indebita do poder serve unicamente para onera-lo de encargos inúteis, e esterilisar a actividade humana infinitamente elastica no desenvolvimento de sua diversidade creadora.

Si o espirito moderno foreja deste modo para organizar a liberdade do individuo e das associações, excluindo a tutela impertinente dos governos, porque o municipio, que traduz o mesmo direito da iniciativa individual na acção publica collectiva, muito mais estensa e responsavel pelo bem que deve proporcionar a maior numero, não se ha-de organizar neste seculo em condições analgoas de independencia?

JOÃO D'AZEVEDO CARNEIRO MAIA.

(2) La Liberté. Traducção franceza de 1877. Pag. 123 e seguintes.

(1) L'Administration locale en France et en Angleterre. Pag. 78.

REZENDE

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1878.

Presidencia do Dr. Bernardino Silva. Secretario J. da Silva Pinheiro Guimarães.

A's 11 horas da manhã, presentes os Srs. Presidente e vereadores Drs. Whately, Ribeiro da Luz e Oliveira e Silva, Coronel Brazil e Pereira da Silva, é aberta a sessão.

Faltam sem participação os Srs. Tenente Barboza Lima e Pereira Souto; e com causa o Sr. Dr. Souza Nogueira. Os Srs. Coronel Brazil, Drs. Ribeiro da Luz, Alfredo Whately e Oliveira e Silva pedem, por motivos justificados a relevação das multas por não terem comparecido á algumas sessões.—Attendidos.

E lida e sem debate approvada a acta antecedente. O Secretario dá conta do seguinte

EX PEDIENTE:

OFFICIOS: Do Fiscal de Campo Bello e Sant'Anna, remetendo uma relação de pessoas multadas n'aquellas freguezias. Inlicava para ser provido no cargo de guarda fiscal da primeira freguezia o cidadão Joaquim Fernandes d'Almeida, uma vez ter-se ausentado do municipio o primeiro proposto Luiz Antonio de Carvalho. Inteirada quanto á primeira parte: sobre a segunda fica nomeado guarda fiscal o individuo indicado.

—Do fiscal d'esta cidade, justificando-se da queixa contra elle trazida á esta Camara pelo cidadão José de la Sierra Pereira, empregario da collocação dos aparelhos pelo systema — «Globo gaz» — n'esta cidade.—A' Commissão d'Obras permanente para dar parecer.

—Do mesmo fiscal, informando sobre a urgente necessidade de reparar-se a ponte sobre o rio Parahyba e no estrada que d'esta cidade segue ao Campo-Bello.

Submettia á Camara para serem pagas, as contas correntes de José Antonio Gomes Pinto sobre trabalhos feitos na rua dos Campos-Elisios, concertos na estrada do Bananal e reconstrucção d'uma ponte na mesma estrada, na importancia de 366\$500, e de José Mega de Miguel, na importancia de 718\$950, de materiaes e concertos na ponte sobre o rio Parahyba e no Matadouro publico. Informando, outro sim, terem morrido grande parte das mudas plantadas na arborisação da rua do Presidente, nos Campos-Elisios, pedia que a Camara resolvesse sobre o plantio de novas mudas.—A's commissões d'obras e contas quanto á primeira e segunda parte; sobre a arborisação fica autorisando o Fiscal a plantar as mudas que julgar necessarias.

— De Victor José de Sampaio, apresentando o resultado do trabalho de exploração do tracado da estrada, que da freguezia de S. Vicente Ferrer vai á Passa Vinte, de que foi encarregado por esta Camara, conjunctamente com José Martius de Almeida. Declarava ter despendido com a referida exploração a quantia de 200\$, e pedia autorisação para lhe ser paga essa quantia. Ao officio acompanhou o orçamento do tracado alludido, na importancia de 4:558\$,= A' commissão d'Obras permanente quanto ao orçamento; sobre o pedido de pagamento ao procurador para satisfazer.

Requerimentos: — De João Martins Sourr, apresentando propostas para a construção de dous paredões de alvenaria no becco em frente á rua do Padre Manoel dos Anjos. — Que fique a comissão respectiva encarregada de mandar fazer a obra.

— De José Ferreira Lucas, pedindo o pagamento da quantia de \$042260 de gazamento e mais obras feitas na Igreja Matriz d'esta cidade. — Ao Procurador para satisfazer.

— De Pedro Barboza da Silva, replicando sobre o pagamento de custas em que foi condemnada esta municipalidade.

Tratando do mesmo assumpto a segunda parte do parecer da comissão de contas com relação aos petiçãoarios Umbelino José Corrêa da Silva, Oliveira Braga & C. e João de Magalhães Couto, adiada a requerimento do Sr. Coronel Braziel, este, depois de fazer algumas considerações favoráveis no intuito de elucidar a questão aventada n'esta Câmara sobre a obrigação ou não obrigação do pagamento de taes custas, apresentou a seguinte moção: « Que a Câmara mande pagar as custas que pedem Umbelino José Corrêa da Silva, Oliveira Braga & C., Pedro Barboza da Silva e João de Magalhães Couto, quer sejam em processos summarios ou plenarios e quer sejam em inqueritos de que resultarem processo, de conformidade com o Art. 50, n. 2, do Reg. de 2 de Setembro de 1874.

Foi esta moção approvada com o seguinte additivo do Sr. Dr. Whately: « Que se mande pagar sómente as custas vencidas em processo, pertencentes a Oliveira Braga & C., João de Magalhães Couto e Pedro Barboza da Silva; e quanto ás demais custas vencidas em inqueritos, fosse a presente moção á comissão de Offícios para dar o seu parecer sobre a doutrina estabelecida.

— De Manoel Cabral de Medeiros, pedindo autorisação para fechar um caminho, que partindo do Pirapetingá vai em direcção á Capelinha d'Apparecida, para onde convergem outras estradas. — Ao respectivo fiscal para informar.

— De Salvador Ribeiro dos Santos, pedindo alinhamento e nivellamento precisos para a reconstrução do seu predio á rua do Timbiribá. — Adiado até que se revolva a questão pendente sobre o alinhamento da alludida rua

ORDEM DO DIA

Entrando-se na ordem do dia, foram apresentados os seguintes pareceres e indicações:

PARÊCERES: A Comissão especial encarregada de dar parecer sobre os projectos de ser estabelecida, n'esta cidade, circulação pelo systema Ferro-carril para passageiros e cargas, de fórma a facilitar as communicações da população da cidade com a Estação da Estrada de Ferro D. Pedro II, nos Campos-Elysiuos, projectos offercidos á consideração da Câmara, um pelo Dr. Antonio Paulino Limpo d'Abreu, engenheiro residente na cidade de Niteroi, e outro pelo Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz e pelo engenheiro Victor Désiré Pujol, submette á consideração d'esta Câmara seu parecer sobre o assumpto.

A comissão congratula-se com esta Câmara e com todos os habitantes deste municipio pela manifestação da iniciativa particular em um melhoramento cuja necessidade se faz sentir a algum tempo n'esta cidade, e muito grato é á comissão ver entre os iniciadores o nome de um filho de Rezende, que assim mostra sua solicitude pelos interesses de seus conterraneos, e, praza a Deus, que este tentamen, que pela primeira vez se manifesta entre nós, seja repetido em todos os ramos de nossas necessidades industriaes.

A comissão, se bem que reconheça a conveniencia do projecto apresentado pelo engenheiro Dr. Limpo de Abreu, achando mais conveniente o que foi apresentado pelo Dr. Ribeiro da Luz e pelo engenheiro Pujol, deixa de analysar o primeiro projecto e passa a expôr algumas observações sobre o segundo.

O projecto para se estabelecer bonds urbanos e cargos de carga nesta cidade, apresentado pelo Dr. Ribeiro da

Luz e engenheiro Pujol, parece á comissão ser de interesse publico, quanto ao fim á que se propoz, isto é, a communicação de diversos pontos da cidade com a Estação da Estrada de Ferro D. Pedro II; porém as condições estabelecidas para essa obra ser levada a effeito, parece á comissão que necessitam de algumas modificações, e se bem que o limitado espaço de tempo de algumas horas não fosse sufficiente á comissão para um exame de fundo sobre o mesmo projecto, de fórma a habilitar a propôr as emendas e substituições que os interesses municipaes exigem, todavia a comissão passa a expender sua perfunctoria opinião sobre as condições estabelecidas ao mesmo projecto e, assim fazendo, julga que na condição primeira deve se declarar que os trilhos devem ser todos de ferro; na condição segunda, deve-se dizer que a ponte metallica deve ser feita pelo systema que for preferido, dos indicados pela Companhia, com as alterações que forem necessarias, que serão feitas de accordo com o engenheiro fiscal da Câmara, e que a Companhia pagará á Câmara a quantia de 2,400\$ annues, em prestações que forem convenionadas, para ajudal-a no pagamento de ordenado a um engenheiro.

Quanto á terceira condição — accrescente-se: que a linha de trilhos urbanos, seja qual for sua extensão, deverá ligar a communicação da plataforma da E. de F. de Rezende a Arêas, e da margem direita do rio Sesmaria, junto á ponte d'este nome, á Estação da E. de F. D. Pedro II, podendo ter maior percurso se os empozinhos julgarem conveniente, pois que o privilegio que pedem, deve ser concedido para todo o terreno urbano d'esta cidade, sendo que para estabelecer o ramal á ponte do Sesmaria, podem os empozinhos ter o prazo até dois annos, á contar-se da epocha em que for inaugurada a viação dos bonds de cargas e passageiros. Na condição sexta deve-se acrescentar: que a taxa de porcentagem pedestre e de animas pela ponte projectada não deve exceder de 20 réis por pessoa e 40 réis por cada animal, e a mesma com carga, e que a passagem nos bonds será de 100 e 200 rs. taxas estas que devem ser estabelecidas por uma tabella entre a Companhia e a Câmara Municipal.

Na condição 13.ª deve dizer-se: fará gratuitamente o serviço telegraphico que a Câmara Municipal e as autoridades criminaes prescrevem para a communicação do Paço Municipal com de qualquer das estações urbanas com as Estações das Estradas de Ferro existentes nos limites urbanos d'esta cidade.

Quanto á 14.ª condição, accrescente-se: que será observado o systema de calçamento que for adoptado pela Câmara.

A' condição 16.ª accrescente-se: e a qualquer outros transeuntes

A' 18.ª accrescente-se: que a justificação da Companhia será tambem perante a Câmara Municipal

A' 19.ª accrescente-se: ouvido o Governo Provincial e a Câmara Municipal.

A' 22.ª accrescente-se: que os passios serão collocados além dos 5.ª que a ponte deve ter de largura.

A' 24.ª accrescente-se: que a sede da administração da Companhia deve ser n'esta cidade.

A' 25.ª accrescente-se: que o regulamento e tabellas serão feitas de accordo com a Câmara Municipal.

A comissão nota que a extensão de duas leguas de um e outro lado da ponte para a zona prohibida, á outra edificação de igual natureza, parece extensa e que pôde trazer inconvenientes ao bem publico, e que, em todo caso, deve ficar consignado claramente que os poderes publicos podem mandar construir as pontes que julgarem convenientes em qualquer lugar, n'isso dentro da zona que for privilegiada.

A comissão chama a attenção da Câmara Municipal, não só sobre a apreciação dos projectos mencionados para recommendal-os benevolmente á sua apreciação, como tambem para lembrar-lhe, que tratando os ditos pro-

jectos de uma obra inteiramente municipal, sem socorro dos cofres publicos, parece á comissão que esta Câmara e quem tem competência de fazer esse contracto, submettendo-o a approvação da Assembléa Provincial, solicitando pelo privilegio, na fórma em que for contractado.

Assim, a comissão dando preferéncia ao projecto apresentado pelo Dr. Luz e engenheiro Pujol, é de parecer que essa Câmara responda ao officio do Dr. Antonio Paulino Limpo d'Abreu, pelo tentamen a que se propoz de uma obra de conveniencia á essa cidade, e que lhe agradeça, commuicando-lhe a sua opinião, que tendo sido submettido á consideração da Câmara n'outro projecto que lhe pareceo mais conveniente aos interesses municipaes, teve a Câmara de preferir-o em cumprimento de seus deveres.

Paga da Câmara Municipal, 8 de Outubro de 1878. — Joaquim Carlos Bernardino Silva, João Baptista Braziel. — Approvado, não tomando parte na votação o Sr. Dr. Ribeiro da Luz.

— A comissão de contas, examinando os relatorios do procurador, do fiscal desta freguezia e do inspector do cemiterio, relativos ao 2.º trimestre do corrente anno, e confrontando os taeges e mais documentos com as contas pelos mesmos apresentadas, achou-as de harmonia; por isso é de parecer que sejam approvadas. Verificou a comissão que nove commerciantes tiraram os conhecimentos de aferição e não pagaram o respectivo imposto de 152:260. Verificou mais, e consta da relação apresentada pelo procurador, que varios commerciantes deixaram de pagar o imposto de patente, na importância de 2:687:000. Verificou ainda, e consta do relatório do procurador, que o procurador judicial contratado por esta câmara, não tem cumprido com o seu dever, por isso que não tem promovido a cobrança de suas dividas activas.

No relatório do fiscal notou, que no trimestre, só em limpeza das ruas e praças se gastou 259:625 reis, quando é notorio o pouco assêso das mesmas: que, com a irrigação das poucas arvores plantadas, se gastou de Dezembro a 15 de Abril, 65:000, e a pesar disso algumas morreão, naturalmente por falta d'agua.

Cumprido pois que esta Câmara chama a attenção do seu procurador affin de promover o recebimento dos impostos municipaes, no tempo competente, para prevenir prejuizos futuros, e para que não deem novos abusos de se entregar conhecimentos sem o recebimento previo do imposto: que se recomende ao seu procurador judicial, o zelo nas cobranças que lhe forem entregues; e ao fiscal a maior economia dos dinheiros da câmara, e mais cuidado no cumprimento de seus deveres affin de que esta comissão possa ter o prazer de elogiá-lo e não fazer censuras. Sala das Sessões, 2 de Setembro de 1878. — Pedro Paulo de Souza Nogueira, João Baptista Braziel (com restrição). — Approvado.

— A Comissão de officios é de parecer, á respeito do allegado pelo Fiscal de Campo Ballo, em officio, que á Directoria da Estrada de Ferro de Rezende á Arêas se officie reclamando reparos e fechos de que falla o mesmo fiscal. — Approvado.

— A' vista do allegado por José Martins Carneiro Guimarães, e informação do fiscal, é a mesma comissão de parecer que se cumpram as posturas n'este sentido de caminhos, não devendo a multa novamente imposta ser no dobro, uma vez não haver n'este caso reincidencia por pender ainda no poder competente a decisão da 1.ª, tornando-se assim ella litigiosa e não definitiva. Está além disso a comissão informada que este caminho já se acha apenas chama a attenção do Fiscal para que lance suas vistas para esse caminho, applicando os recursos que as posturas dão affin de que se evite novas reclamações. — Approvado.

— Attendendo que o que requerem Luiz Pereira Barboza e Modesto Antonio Coelho da Silva é de equidade, a comissão de officios é de parecer que

deven ser attendidos, cumprindo o fiscal verificar se as penas d'agua estão devidamente postas, e acatellados os direitos municipaes com o assentamento dos competentes registos, que devem ser no presente caso dois, um para cada concessionario. — Approvado.

— Sendo justo o que allega José Ribeiro de Andrade, á comissão parece que deve ser attendido. — Approvado.

— A mesma comissão, examinando o que allega Agostinho José Leite Braga, é de parecer que não procedem as suas reclamações, não podendo esta Câmara alliviar-o do pagamento de direitos municipaes, uma vez ser elle commerciante n'este municipio. Além d'isso não pôde consentir sem protesto, que se cerceem os fóros municipaes marcados por leis geraes, transmittidas por canaes legais, que não podem ser revogadas por avisos de Ministerios, Assim sendo, é de opinião que deve ser indeferida a petição. — Approvado.

— Sobre o allegado por Antonio Joaquim Ramos Junior, é de parecer a comissão de Offícios que informe o fiscal em que logar o supplicante mora e tem a sua casa commercial, de que natureza é esse commercio e com quem o petionario negocia, bem como se o faz exclusivamente com colonos. — Approvado.

— E' a mesma comissão de parecer que não tem razão de ser a reclamação do petionario Francisco Nunes Fernandes contra o Procurador d'esta Câmara, pois acha-se a verba extincta, devendo figurar a divida, de que requer pagamento, no quadre da divida passiva da Câmara. — Approvado.

— Entende a comissão de officios que é justo o allegado por Joaquim Carlos de Souza, uma vez ser esta a primeira licença que pede este empregado que ha longos annos serve esta Câmara. — Approvado.

— A' respeito da petição de Laurindo Francisco de Paula é a mesma comissão de parecer que sobre ella diga o Fiscal. — Approvado.

— E' tambem de parecer que o allegado por Balthazar Rodrigues d'Almeida informe o fiscal. — Approvado.

— A respeito da Portaria de Sua Ex. Sr. Presidente da Provincia sobre aldeamento de indios, a comissão de officios declara que já foi a mesma respondida, informando-se que n'este municipio não existe indios aldeados, e que á longa data existio um em S. Vicente Ferrer, o qual acha-se extincto, não se sabendo hoje ao certo quaos terrenos que a elle pertenceram. — Approvado.

— A' vista da informação do fiscal e allegações do petionario Serafim José Gonçalves Bastos, é a comissão de parecer que deve ser o mesmo relevado da multa. — Approvado.

— Com relação ao mesmo petionario, sendo a construção em questão feita n'esta cidade e á vista do publico, pelo exame ocular da mesma comissão, é ainda esta de parecer que não procedem as razões do fiscal, devendo o petionario ser relevado da multa. — Approvado.

Estavam todos estes pareceres assignados pelos respectivos membros da comissão de Offícios os Srs. Drs. Ribeiro da Luz e Oliveira e Silva, e excepto porém dos referentes á Serafim José Gonçalves Bastos, que não só não foram assignados pelo Sr. Dr. Oliveira e Silva, como tambem não tomou este parte na votação d'elles.

INDICAÇÕES:

Pelo Sr. Dr. Ribeiro da Luz: Indico que esta câmara nomeie comissões affin de obter donativos para a construção d'um paredão de pedra que rodeie o templo denominado — Matriz, bem como de um gradil de ferro com portas na frente e dos lados affin de que se garanta a solidos do mesmo templo, que é um dos mais custosos das localidades do interior e ao mesmo tempo produza o seu embelleamento.

Essas comissões serão eleitas da seguinte forma: uma central de cinco membros, residentes nesta cidade e composta de pessoas do seio desta câmara e de pessoa residentes nas freguezias do municipio, os quaes communicar-se-ão com a comissão cen-

tral, enviando a esta os donativos oferecidos. A comissão central devera nomear as comissões para as freguezias.—Aprovada.

Foram nomeadas membros da referida comissão central os Srs. Manoel Conrado Teixeira Vigario Joao da Matta Tarlé, Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, Dr. Joaquim Carlos Bernardino Silva e Dr. Carlos Augusto de Oliveira e Silva, aos quaes se mandou officiar.

—Pelo Sr. Coronel Braziel:—Propoñho que José Marcellino da Silva seja alliviado da multa imposta por ter o seu carro entrado cantando ou chiando nesta cidade, visto que o mesmo Sr. está na excepção do art. 27 do código de posturas, por ser lavrador, e seu carro ter vindo trazer a venda generos de sua lavoura.—Aprovada.

—Pelo Sr. Dr. Bernardino Silva: Não tendo podido se reunir a comissão d'obras publicas da secção para emitir seu parecer em relação a uma indicação por mim offerecida no sentido de se considerar como travessa a secção da rua do Tymburibá entre a rua da Misericordia e a do Ouvidor, e sendo a procrastinação de tal resolução prejudicial a todos os particulares que pretendem edificar nessa parte da referida rua, indico que esta camara vá assim constituída como se acha vistoriar o lugar e deliberar no sentido de approvar ou despresar a alludida indicação, que consta da acta de 2 de Janeiro do corrente anno, e que o que deliberar, travessa ou rua, se faça effectivo, ordenando aos competentes officiaes a execução do alinhamento e demarcação, sendo disso lavrado o termo na forma devida.—Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

GAZETILHEIA

Senadores.—Foram escóhdos senadores pela provincia da Bahia, os Exmos Snrs. Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas e Dr. Pedro Leão Velloso.

Juiz Municipal.—Foi nomeado Juiz Municipal do ter no de Silveiras, na provincia de S. Paulo, o nosso amigo Dr. Antonio Leme da Silva, ex-juiz municipal de Arêas.

Damos os parabens aos habitantes de Silveiras, por possuírem um magistrado honesto e justiceiro como é o Dr. Antonio Leme da Silva.

Guarda municipal.—Os Snrs. Deputados Vieira Soute e A. P. Soares de Souza, propuzeram na assembléa provincial a abolição da guarda municipal e augmento do corpo policial, para o serviço dos municípios.

E' uma medida digna de louvor e a muito desejada.

Da Gazeta de Noticias.—Por informações fidedignas consta nos que o Sr. ministro da fazenda pretende por em execução o antigo plano já muito combatido, de substituir as actuaes apolices da divida publica de 6% por outras de 5%, e que, para esse fim, incumbira a um corretor d'esta praça, auxiliado por dous negociantes, de fazer uma proposta a um banco.

Consta-nos mais que, por parte do mesmo banco, ainda não foi resolvida esta negociação definitivamente.

Café.—São estes os ultimos preços do café no mercado da Corte:

Table with 2 columns: Type of coffee and Price. Includes items like Lavado, Superior e fino, 1ª bõa, 1ª regular, 1ª ordinaria, 2ª bõa, 2ª ordinaria.

Exposição.—Acham-se expostas na vitrina da casa do Sr. J. La Sierra Pereira, duas côroas, que, a pe- dido da Exma. Srna. D. Rita de Araujo Miranda e do Sr. Antonio José Maria Miranda, vieram da Corte para serem collocada- no tumulo do fallecido Dr. Custodio Luiz de Miranda.

dar vir da Corte côroas e tudo o que for preciso para o dia de finados.

Espectaculo.—A associação dramatica Luso Brasileira, dirigida pelo Sr. Couto Rocha, acha-se entre nós de volta de sua viagem a Guaratingueta.

Amanhã da ella um lindo e variado espectaculo em nosso theatro, levando a scena o excellente drama de Scio—Estella, ou—O pai e a filha; uma scena comica pelo actor Piedade; a scena dramatica—Cerração no mar, pelo Sr. Couto Rocha, e a jocosa comedia—Os Irmãos das Almas.

E' pois um espectaculo cheio de attractivos e que vem espantar a monotonia em que nos achamos, pois já agora estamos mal acostumados e não podemos passar oito dias sem um divertimento.

POESIA

Como ella era!...

Tinha nos olhos p'regrinos a luz sidérea da estrella; e nos labios purpurinos a côr da rosa singela!...

E no seio aveludado o alvor do fino crystal; e no cabello ondeado puro azeviche real.

A bocca—cofre de beijos de perolas marchetado—fazia arder em desejos o peito mais regelado!

A sua voz argentina, era um cantico, um primor; lembrava a orchestra divina, dos archanjos do Senhor.

O seu sorriso innocente, e modesto, sem igual, par'cia o botão ridente d'uma florinha do val.

Era, enfim, da formosura o perfeito prototypo! —o symbolo da candura, era, meu Deus, quasi um... mytholl!

VARIÉDADE

A Morte

Mas o que é a morte? e d'onde vem que sua horrida imagem nos faz assim soffrer?

Isto vêm de que a idéa que nós fazemos da morte é uma idéa falsa.

Erro e dôr deveriam ser na linguagem humana, como na realidade o são, duas palavras synonymas.

Perturbado pelo orgulho, cego pela ignorancia, o homem quiz restringir a agoão da vida; começada com elle, de- via com elle acabar: todas as affirmações coangentes tem suas negações relativas. O homem se engana?—e elle engana se muitas vezes—o soffrimento o adverte, é o criterio infallivel. A idéa da morte lhe é dolorosa, é que a idéa da morte não é verdadeira.

Punição de uma concepção temeraria e falsa, contradicção artificial de uma affirmação angusta tanto quanto absurda, a morte e suas trevas desaparece- rão quando os olhos do homem forem abertos a luz; quando o seu espirito for ferido pelo brilho sem sombras da vi- da.

Que elle conceba que não foi creado nos pedacos; que os elementos e as forças que o constituem, as leis que o formam e o dominam, que tudo isso não data da hora do seu nascimento, e não foi feito expressamente para elle; que elle devasse, em uma palavra, os limi- tes do seu começo e os do seu fim não terá mais razão de ser.

Si elle disser:—Eu existo, logo eu existí, nenhuma hesitação fará mais a sua consciencia tremer, quando elle accrescentar:—Logo, eu existirei.

A morte, tal qual nós a tememos, é apenas um phantasma; a vida só existe. O que nós chamamos morte não é senão a condicção e a fonte das manifestações da vida sempre joven e sem cessar desabrochada,—tanto da vida universal e absoluta como das vidas particulares de que ella se compõe; isto é das fórmas determinadas por meio das quaes ella se revela.

As fórmas são para o ser como as cordas de um instrumento maravilhoso, e as existencias particulares são os nós de vibração d'essas fórmas que concorrem para a eterna harmonia.

DR. M. LEGRAND.

Soneto

Ao AMIGO POLYDORO DOMINGUES DOS SANTOS.

Se em nosstos corações é que gravnda Existe o que chamamos—amidade Crê, n'este peito em fraca idade Só existe pra ser-te consagrada!...

Conheço ser bem fraca a equidade Que ousou offerecer-te bem fundadal Porém o que queres? Não vez que er rada

Vive de continuo a mocidade?!..

Por tanto esquecerás a imperfeição! Pois tua indulgencia alegre imploro Para que encareces minha intenção.

Assim como no Céu a um Ente adoro, Na terra-jurarei pura afeição Ao amigo que chamo—Polydoro!!

JOÃO CARLOS FRANCO LOPES Rezende, 13 O outubro de 1878.

Motto

Ao meu amigo João Lopes

E' um motto bem singello. Se não levers a mal. Glos -o, glo a o sem demora Pra este mesmo jornal.

LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO.

EDITAES

Pennas d'agua

O abaixo assignado chama a atten- ção dos senhores que estão devendo o imposto de pennas d'agua, para o art. 16 e 17 do Regulamento n.º 2316 de 12 de Janeiro de 1878.

Art. 16 Qualquer que seja o dia em que for derivada a renna d'agua, as prestações reputão-se vencidas nos fins dos mezes de Março, Junho, Setembro e Dezembro.

Art. 17 Na falta do pontual paga- mento fica o concessionario sujeito a pagar mais metade da prestação, como multa.

Para que chegue a noticia a todos fago publicar o presente edital.

Procuradoria da Camara Municipal de Rezende, 24 de Outubro de 1878.

Francisco Pereira Vianna.

ANNUNCIOS

NOTRE

DAME DE REZENDE

GRANDE sortimento de tranças de cabellos chegadas ultimamente de Campinas da fabrica de Genoud. Pode fazer-se dellas qualquer penteado de conformidade com os figurinos, apre- sentados ultimamente da França. Recomendamos as Exmas. Sras. o complemento da belleza que adorna seus toilettes.

São as tranças de Genoud!!

10—Rua de Maurity—10

Pinto Leite & Irmão.

DEPOSITO PARA TODO E QUALQUER Liquido

José de La Sierra Pereira tem a expozição um novo apparelho para facil venda de todos os liquidos com maior perfeição e solidez, completa novidade vinda dos Estados-Unidos, o mesmo convida a todos as pessoas ahi n de vel-o, ensina a meio facil de fazer a extracção do liquido com a maior exactidão, E' digno de attenção,

HOTEL DO EMILIO

CAMPOS ELYSIOS—RUA DO PRESIDENTE E

Portão ao fundo communicando com a Estação da E. F. D. Pedro II.

REZENDE

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tem a satisfação de participar aos Srs. viajantes, e especialmente aos seus amigos e freguezes, que no seu HOTEL continúa a offerecer todas as commodidades precisas, alem do asseio e moderação nos preços: dispõe de commodos para familias.

A confiança que lhe tem sido dispensada é a prova mais cabal do esmero que emprega para bem servir ao publico em geral.

A chegada do trem das 10 horas 11 minutos da manhã, que se demora 21 minutos na Estação e do trem das 2 horas 27 minutos da tarde, que se demora 27 minutos, os Srs. viajantes encontrarão almoço e jantar, promptos, constando de grande variedade de pratos e preparados com todo o asseio.

Espera que lhe continuará a ser dada a protecção que até hoje tem merecido.



RELOJOARIA

32—LARGO DA MATRIZ—32

REZENDE

ELOY DIAS CARNEIRO

Rogamos a todas as pessoas que nos devem a importancia das suas assignaturas, annuncios e outras publicações, o obsequio de satisfazerem seus debitos, para o regular andamento da nossa empreza.

Aquelles que residem nas freguezias, ou fóra do municipio podem remetter-nos a importancia em carta registrada.

BREVE- MENTE

DESPEDIDA

Nicolau de Andr a, tendo de retirar-se para a Italia, temporariamente, vem por meio deste despedir-se de seus amigos e freguezes, visto n o poder fazer pessoalmente, como desejava, offerecendo sue limitado pres-timo na quelle paiz aonde vai residir.

Outro sim declara que deixa como seu procurador nesta cidade o Snr. Benedicto Cosentino, a quem se podem dirigir todas as pessoas com quem tem negocios.

A' PRAÇA

Retirando-me para a Italia, julgo nada dever a pessoa alguma, porem se alguem se julgar meu credor queira apresentar-se at  o dia 10 de Novembro, que sendo a divida legal ser  immediatamente embolsado.

Nicolau de Andr a.

Precisa-se de um mestre Padeiro, que seja perito e conducta affiançada: quem estiver nas condiçoes dirija-se a Rua do Maurity n. 1.

Agulhas

Para machinas de costura, chegaram a relojaria de

ELOY DIAS CARNEIRO

32—LARGO DA MATRIZ—32

CORDAS

Para viol o, chegaram   relojaria de

ELOY DIAS CARNEIRO

32—LARGO DA MATRIZ—32

ESCRAVO FUGIDO

Fugio no dia 1 do corrente da fazenda do Tenente Coronel Jos  Ramos da Silva Sobrinho, no Alambary, o escravo de nome Tude, tendo os signaes seguintes: c r preta, fran-zino de corpo e feiç es;   pedreiro e temem um calcanhar um signal branco. Quem o apprehender, ou der noticias certas, ser  bem gratificado, podendo em qualquer das hypotheses dirigir-se a Sallas, Pinheiro & C., nesta cidade.

Rezende, 10 de Outubro de 1878.

FAZENDA

VENDE-SE na freguezia da Vargem Grande, deste municipio uma Fazenda de Caf  contendo 117 alqueires geographicos, de boas terras de cultura capoeir es e matas, Cafezaes para 3,000 arrobas prezentemente e para 5,000 daqui a 2 annos, b a casa de vivenda, monjolos, paiol etc Tem excellente aguada para mover o maior machinismo que se quiser estabelecer.

O seu preço   rasoavel —Para informaçoes nesta typographia ou com o Snr. Jos  Antonio da Silva, na rua dos Voluntarios.

OFFICINA DE COLCH ES

Albino Moreira da Silva, estabelecido a rua da Misericordia n. 44, participa a seus amigos e freguezes, que tem sempre em sua officina completo sortimento de colch es de todos os tamanhos, tanto de palha como de clina vegetal e bem assim almofadas. Tudo ser  vendido a preços razoaveis. Aprrompta qualquer encomenda com brevidade.

Tem paina para almofadas.

Nesta typographia precisa-se de dois meninos, que saib o ler e queiram aprender a arte typographica.

AVISO

Faço publico para os fins convenientes, que tendo sido apprehendido pelo colono Provasi, Ambrozio, domiciliado n'esta colonia, dentro de sua lavoura, produzindo estragos que foram avaliados em 125000, uma mula pello de rato, marcada na perna direita com um ferro, que pouco se distingue; acha-se ella depositada na s de da mesma colonia.

E porque consta-se depois que o referido animal se escapara do lote de outro colono D sos, Augusto, em cuja casa estava selim, baixeiro de la e freio j  usados, e a quem tudo tinha sido dado a guardar por um individuo que nunca mais appareceu para reclamar;   de presumir que tenha sido subtrahida do poder de seu legitimo dono.

Colonia de Porto Real, 11 de Outubro de 1878.

Pelo Director

Jos  Alvaes dos Santos Souza

Escripturario da Colonia.

Situaç o

Vende-se a situaç o denominada —Barra do Pinheiro, no districto de S. Anna dos Tocos, neste municipio, a 2 1/2 leguas de distancia desta cidade.

Tem 18 alqueires de terras; algumas em capoeir es, 60 mil p s de caf  em bom estado, 10:000 de 8 annos e 10:000 de 4 annos, que j  d o fructos. Casa de morada de 50 palmos de frente, coberta de telha, e a pouco acabada e embocada a cal. um puchado na mesma casa de 30 palmos de frente e 18 de fundo, casa de despejo e de tulha, coberta de telha, com quarenta palmos de frente e 30 de fundo, sendo um lanço assoalhado e outro sem assoalhar, prensa de p o de torada, um banco tipeti para cinco quartas de massa, um forno de c bre grande, 3 tachos grandes, 3 vaccas de leite e 3 novilhas, 3 animaes de carga arreados, 4 cavallos de sella bons, moinho de fub  e m is bemfeitorias.

Quem pretender dirija-se a esta typographia para esclarecimentos e para tratar com Bernardino Jos  de Seixas.

NOTRE

DAME DE REZENDE CH GOU!!!

Um rico sortimento de chap es para homens, como sejo a Jerome e Jockey. Ditos de aba larga a' pastora para Senhoras. Bon s de seda para homens, chap es de mousseline para crianç as & c.

10 RUA DO MAURITY 10

PINTO LEITE & IRM O

Um moço de bons costumes, com conhecimentos commerciaes e de outros ramos de industria, deseja empregar-se; n o lhe importando ser na cidade ou em fazendas. Quem quiser utilizar-se, roga-se o obsequio de dirigir-se ao Sr. Bruno Barroso, na Colonia de Porto Real.

TYPOGRAPHIA ITATIAYA

DE

JOS  RIBEIRO DOS SANTOS ALVES

N'este estabelecimento aprromptam-se com brevidade e por preços razoaveis—Facturas, Notas, Circulares, Tal es, Cart es de casas commerciaes, Bilhetes, Cart es de visita, Diplomas, Recibos e qualquer trabalho relativo   arte typographica.

As pessoas que residem f ra da cidade, e que desejarem fazer qualquer encomenda, p dem dirigir-se por carta ao proprietario, que cumprir  immediatamente as suas ordens.

Cartas para missa ou enterro, a qualquer hora do dia ou da noite.

RUA DOS VOLUNTARIOS N. 4

REZENDE

CALÇADOS

Jos  de Souza Amaral vem de novo convidar ao respeitavel publico a vir visitar o seu Estabelecimento, onde encontrar o grande e variado sortimento de calçados certos de que far o boas compras, por ter calçados, dos melhores fabricantes e al m d'isso, tem botinas de verniz e bezerro a cri-cri. Botinas de cordov o e pellica, obra fina; Botinas de Suzer, bezerro, inglezas e a parafusos proprias para o frio e os afamados sapatos academicos; assim como para senhoras tem: botas de pellica, meias botas e botinas, e 1/2 botas de duraque e sapatos pretos e bronzeados. Para meninas tem botinas meias botas e botas de pellica e duraque preto ou de c r; para meni-chagren ou bezerro. Tem sapatos, botins e botas de todas as qualidades.

GRANDE VARIETADE DE CHINELLOS para homens, senhoras e meninos, assim como tambem faz sobre medida qualquer obra con-cernente   sua arte.

Tudo a preços em extremo razoaveis.

N. 6 Rua do Maurity N. 6

AGENCIA DE COBRANÇAS

Os abaixo assignados aceitam cobranç as commerciaes ou civis, n o s  na C rte, como para as Cidade margeadas pelas estradas de ferro de Pedro 2. e Ramal de S. Paulo.

Escriptorio geral   rua do Rozario n. 111 — C rte

Os advogados

Ernesto Jos  dos Santos Silva

Francisco Cezar de Andrade

Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

NOTRE

DAME DE REZENDE Alta pechincha

Linho de uma s  c r para vestidos de senhoras a 400 rs o metro. Paletots de l  a 4\$ e 5\$000. Paletots de caze-mira para senhoras a 8\$ cada um, ch-linho de seda a 3\$500. Linho bordado de uma s  c r a 500 rs. o metro. Chita franceza de 90 centimetros de largura a 380 o metro. Cobertores vermelhos   2500 cada um. Ditos listrados a 3800 (vallem 6\$000) meias para senhoras muito superiores a 6\$ a du-zia. Fraques de panno preto muito fi-no a 20\$ cada um (vallem 40\$000) ti-ras e entremeios bordados. Temos muitas coizas baratinhas e boas-zinhas a saber:

E' s  na

10—RUA DO MAURITY—10

PINTO LEITE & IRM O.

60:000

EXEMPLARES VENDIDOS

O methodo de Ahau

POR A. GRUBER

NOTRE DAME DE REZENDE

ALTA NOVIDADE!!!

Chapeos   Telephone para Se-nhoras.

Ditos dito para homens.

10 — RUA DO MAURITY — 10

PINTO LEITE IRM O.

Vendem-se terrenos nos Campos Elysios nas novas ruas ahi abertas em conformidade com as posturas da camara municipal. Informa-se nesta typographia.

FORMIGA SAUVA

Deposito do Liquido—CARBORI-NA, Garantido, nos Campos-Elysios, em casa de Jos  Alexandre de Souza: caixa de 2, 4 e 6 latas; preço de cada lata 8\$000. Vende-se affiançado.

Rezende, 15 de Outubro de 1878.

Jos  Alexandre de Souza.

Artigos originaes de J^o d. Azev. Carr. Maia

Reforma das Camaras. Nos 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 30,
- 32, 34, 36, 39, 43, 45, 52.

Sete de 1860 - 45

Incineracao dos mortos - 1 e 5.

O Espelho. Gophetium - n.º 4.

Consummaturum est - " 25.

Representacao dirigida a His^o Prov.^{al} pelas freguezias de
S. Vicente Ferrer de Roxende, e S. Joã^o e Quatro de Santa
Cruz, pedindo serem elevadas a Villa, sendo uma
delhas cabeça do Termo e as outras parochias filiaes - N.º 29.
de 18 de Maio de 1878.

Patria de S. Maia n.º 22

Populacao da parochia de S. Joã^o na representacao e creacao
do n.º do Quatro - 18 Maio 78